



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025/SUPEL/PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1300.02.06-2025/SEMSAU
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025		PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1300.02.06/2025/SEMSAU	
DATA DE ABERTURA: 19/12/2025 às 09h30min. no sítio www.licitanet.com.br			
OBJETO			
Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.			
VALOR TOTAL ESTIMADO			LANCE MÍNIMO
R\$ 2.862.508,30 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos).			R\$ 0,01
Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
SIM	NÃO	SIM	POR ITEM
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Veja ITEM 12 deste Edital) *			
Requisitos Básicos:		Requisitos Específicos:	
- Sicafe ou documentos equivalentes		- Atestado de Capacidade Técnica;	

* O detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado na seção do instrumento convocatório acima indicada.

MODO DE DISPUTA	Item Exclusivo para ME/EPP?	Item com Reserva de Cota ME/EPP?	Benefício para ME/EPP/MEI Local ou Regional	Exige Amostra/Demonstração
ABERTO	SIM	SIM	SIM	NÃO

Prazo de envio da proposta/documentos complementares
120 (cento e vinte) minutos, após a convocação realizada pelo pregoeiro.
Pedidos de Esclarecimentos e Impugnações
Até 3 dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública no e-mail: cpl@alvoradadoeste.ro.gov.br, demais condições no item 15. deste Edital.
Observações Gerais
-

AVISO
Recomendamos aos licitantes a leitura atenta às condições/exigências expressas neste edital e seus anexos, objetivando uma perfeita participação no certame licitatório.
Dúvidas: (69) 3412-2647 98414-9839 e/ou pelo e-mail: cpl@alvoradadoeste.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025/SUPEL/PMAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1300.02.06-2025/SEMSAU

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
“MODO DE DISPUTA ABERTO”

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. PREÂMBULO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no 13.008.260/0001-55, com sede na Avenida 05 de setembro, nº 4690, Bairro Centro, Alvorada d'Oeste-RO, designado pelo Decreto Municipal nº 172 datado de 10 de outubro de 2025, Decreto Municipal nº 142/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **032/2025/PREGÃO/SUPEL/PMAO** do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, tendo por finalidade **Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017, Lei Complementar Municipal nº 1182/2025, Decreto Municipal nº 143/2024, Decreto Municipal nº 147/2024 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como as demais legislações complementares, e ainda pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e, em conformidade com a autorização contida no Processo.

1.1.1. O regime legal adotado neste procedimento é aquele previsto na Lei Federal nº 14.133/2021

1.1.2. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br (licitanet); e/ou cpl@alvoradadoeste.ro.gov.br na aba de anexos da licitação no link: <https://athus.alvoradadoeste.ro.gov.br/>.

1.1.3. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

LOCAL:	www.licitanet.com.br (licitanet)
PREGOEIRO:	Oldiglei Odair Veronez
CADASTRO DE PROPOSTAS ATÉ O DIA:	19/12/2025 às 08h55min. (horário de Brasília).
ABERTURA DAS PROPOSTAS:	19/12/2025 às 09h00min. (horário de Brasília).
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO:	19/12/2025 às 09h30min. (horário de Brasília).

1.1.4. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão pública será transferida para uma data posterior, mediante comunicação do pregoeiro aos licitantes;

1.1.5. Os horários mencionados neste Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília - DF, salvo quando explicitamente descrito em contrário.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

1.2. DA FORMALIZAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

1.2.1. Esta Licitação encontra-se formalizada e autorizada por meio do **Processo Administrativo Nº 1300.02.06-2025/SEMSAU**, e destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo de que lhe são correlatos.

1.2.2. Todo o procedimento licitatório será realizado somente através do sistema contido no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, onde permanecerão disponíveis todos os atos, avisos e demais documentos relativos às fases da licitação, bem como disponibilizados para consulta, integralmente, o instrumento convocatório e seus elementos para leitura e retirada, propostas e Atas dele provenientes.

2. DAS DISPOSIÇÕES DO OBJETO

2.1. DO OBJETO – Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.1.1. A licitação será dividida em **ITEM**, conforme tabela constante do Termo de Referência (ANEXO I deste Edital). facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.2.2. DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS ESTIMATIVAS DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARROZ BRANCO LIMPO, TIPO 01, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 05 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS C/ 6 PCT C/ 5 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	FRD	90	R\$ 147,98	R\$ 13.318,20
2	ARROZ INTEGRAL LIMPO, TIPO 01, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, RICOS EM FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS NATURAIS, PRESERVANDO A CAMADA EXTERNA DO GRÃO (PERICARPO), RESPONSÁVEL POR MAIOR VALOR NUTRICIONAL. EMBALAGEM DE 05 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS C 6 PCT C/ 5 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	FRD	300	R\$ 189,28	R\$ 56.784,00
3	AÇÚCAR CRISTAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE. FARDO CONTENDO 15 PCT DE 2 KG. CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	FRD	140	R\$ 138,00	R\$ 19.320,00
4	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO À VÁCUO - PACOTE 500 GRAMAS COM SELO DA ABIC. / FARDO C/10 UNID DE 500G DE 1ª LINHA.CAFÉ DO TIPO 6 OU MELHOR, BEBIDA MOLE, TORRA MÉDIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA A VÁCUO OU COM VÁLVULA DE RETENÇÃO, PESO	FRD	190	R\$ 400,00	R\$ 76.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

	LÍQUIDO 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA.				
5	MILHO DE PIPOCA BENEFICIADO, POLIDO, GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA DE 500 GRAMAS. PRODUTO SEPARADO COM MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS, BEM COMO LIVRE DE UMIDADE.	PCT	250	R\$ 4,81	R\$ 1.202,50
6	QUIRERA DE MILHO, CONSTITUÍDA DE GRÃOS PARTIDOS, ISENTOS DE SUJIDADE, UMIDADE EXCESSIVA E MATERIAIS ESTRANHOS, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 500G EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	PCT	200	R\$ 3,72	R\$ 744,00
7	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, TORRADA, FINA, BRANCA, PRODUTO SEPARADO COM MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS, BEM COMO LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PCT DE 1 KG.	KG	150	R\$ 16,29	R\$ 2.443,50
8	FLOCOS DE MILHO TIPO 1, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE 500 GR. EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	UNID	300	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00
9	AMIDO DE MILHO, ISENTO DE IMPUREZAS, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, DESTINADO AO USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS OU CAIXAS PRÓPRIOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPOS, ATÓXICOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE PRESERVEM AS PROPRIEDADES DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	UNID	200	R\$ 11,46	R\$ 2.292,00
10	FUBÁ DE MILHO AMARELO REFINADO, PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DE GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAIS TERROSAS E PARASITOS. EMBALAGEM PCT. 1 KG.	UNID	150	R\$ 9,29	R\$ 1.393,50
11	MACARRÃO COM OVOS E SÊMOLA VITAMINADO TIPO 1, COM FORMATO ESPAGUETE. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE. FARDO 20X500GR.	FRD	350	R\$ 123,27	R\$ 43.144,50
12	MACARRÃO COM OVOS E SÊMOLA VITAMINADO TIPO 1, COM FORMATO ARGOLINHA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE. FARDO 20X500GR.	FRD	300	R\$ 126,56	R\$ 37.968,00
13	MACARRÃO COM OVOS E SÊMOLA VITAMINADO TIPO 1, COM FORMATO GRAVATINHA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE.	FRD	300	R\$ 132,78	R\$ 39.834,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

	FARDO 20X 500G.				
14	MACARRÃO COM OVOS E SÊMOLA VITAMINADO TIPO 1, COM FORMATO PARAFUSO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE. FARDO 20X 500G.	FRD	300	R\$ 129,81	R\$ 38.943,00
15	AMENDOIM TIPO 1, CRU E C/ CASCA, INTEIRO, ISENTO DE SUJIDADE, UMIDADE EXCESSIVA, AFLORESCIMENTO DE BOLOR OU QUALQUER MATÉRIA ESTRANHA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS OU LAMINADOS PRÓPRIOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TRANSPARENTES OU IMPRESSOS, ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE.	UNID	100	R\$ 14,82	R\$ 1.482,00
16	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ESPECIAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. COM UMA EXTRAÇÃO MÁX. DE 20% E COM TEOR MÁX. DE CINZAS DE 0,68%. COM NO MÍNIMO DE GLÚTEN SECO DE 6%P/P. FARDO COM 10 UNID DE 1KG.	FRD	60	R\$ 83,93	R\$ 5.035,80
17	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO ESPECIAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. COM UMA EXTRAÇÃO MÁX. DE 20% E COM TEOR MÁX. DE CINZAS DE 0,68%. COM NO MÍNIMO DE GLÚTEN SECO DE 6%P/P. - FARDO COM 10 UNID DE 1KG.	FRD	60	R\$ 76,26	R\$ 4.575,60
18	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO EFOSFATO MONOCÁLCICO - EMBALAGEM 250G.	UNID	100	R\$ 8,74	R\$ 874,00
19	AVEIA EM FLOCOS FINOS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 200G, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, DEVENDO APRESENTAR SUA EMBALAGEM ORIGINAL SEM QUALQUER DEFEITO.	UNID	200	R\$ 12,99	R\$ 2.598,00
20	CEREAL INFANTIL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADE E CORPOS ESTRANHOS, DESTINADO À ALIMENTAÇÃO INFANTIL, COM TEXTURA E SABOR CARACTERÍSTICOS, FÁCIL DILUIÇÃO, ADEQUADO À FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA PELO FABRICANTE. EMBALAGEM DE 400 G EM SACOS OU LATAS PRÓPRIOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ATÓXICOS, LACRADOS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE.	PCT	300	R\$ 19,58	R\$ 5.874,00
21	ACHOCOLATADO EM PÓ, ELABORADO COM CACAU E AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS OU UMIDADE EXCESSIVA, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, FÁCIL DILUIÇÃO EM LEITE OU ÁGUA. EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS OU POTES PRÓPRIOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ATÓXICOS,	PCT	550	R\$ 22,37	R\$ 12.303,50



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

	LACRADOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE.				
22	LEITE EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIONANTE E COM A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 26G DE PROTEÍNA, 38G DE CARBOIDRATOS E 26G DE LIPÍDIOS. DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE – EMB. 400 GR.	UNID	230	R\$ 23,56	R\$ 5.418,80
23	FEIJÃO BENEFICIADO TIPO 01, DE 1ª QUALIDADE CARIOCA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMB. FARDO 30 PCT C/ 1KG.	FRD	40	R\$ 213,00	R\$ 8.520,00
24	FEIJÃO DE PRAIA TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM PCT DE 1 KG.	PCT	150	R\$ 12,03	R\$ 1.804,50
25	FEIJÃO PRETO, TIPO 01, DE 1ª QUALIDADE CARIOCA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMB. FARDO 30 PCT C/ 1KG.	FRD	10	R\$ 334,40	R\$ 3.344,00
26	CANJICA DE MILHO, BRANCA, TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM PCT DE 500GR.	UNID	400	R\$ 8,99	R\$ 3.596,00
27	MILHO VERDE EM CONSERVA, EM GRÃOS, EM LATA DE 200 GRS. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	UNID	1200	R\$ 6,03	R\$ 7.236,00
28	SAL REFINADO PESO LÍQUIDO 1 KG COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO, IODATO, DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTE INS 535. FARDO 30 X 1KG.	FRD	20	R\$ 148,00	R\$ 2.960,00
29	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 340 GR. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO.	UNID	400	R\$ 6,66	R\$ 2.664,00
30	ÓLEO DE GIRASSOL EMBALADO EM POLIETILENO, TEREFTALADO (PET) DE 900 ML. DEVENDO APRESENTAR ASPECTO ELEOSO, TRANSPARENTE E COR PRÓPRIA. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	12	R\$ 432,40	R\$ 5.188,80
31	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALADO, (PET), DEVENDO APRESENTAR ASPECTO OLEOSO, TRANSPARENTE E COR PRÓPRIA. CX 20 X 900ML.	CX	70	R\$ 227,13	R\$ 15.899,10
32	VINAGRE 750 ML, SABOR LIMÃO, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS VEGETAIS, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DE SUA ENTREGA, ACOND. EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVOLÁVEL HERMETICAMENTE FECHADO. CX C/ 12 UNID.	CX	15	R\$ 76,96	R\$ 1.154,40
33	ADOÇANTE LÍQUIDO À BASE DE STÉVIA OU SUCRALOSE, DESTINADO AO USO ALIMENTÍCIO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS, COM SABOR CARACTERÍSTICO, SEM ALTERAÇÕES DE COR OU ODOR. EMBALAGEM PLÁSTICA OU VIDRO DE 100 ML, ATÓXICA, HIGIENIZADA, LACRADA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E COM SISTEMA DE DOSAGEM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE	UNID	50	R\$ 10,38	R\$ 519,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

	IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.				
34	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE POR PROCESSOS MECÂNICOS, EXTRAÍDO DE FRUTOS SADIOS E MADUROS DA OLIVEIRA, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, APRESENTANDO COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8%. EMBALAGEM DE VIDRO OU PET ESCURO, ATÓXICA, HIGIENIZADA, LACRADA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E QUE PRESERVE AS PROPRIEDADES DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	UNID	50	R\$ 51,29	R\$ 2.564,50
35	AZEITE DE DENDÊ PURO 200ML, EXTRAÍDO DO FRUTO DO DENDÊZEIRO, ISENTO DE SUJIDADE, UMIDADE EXCESSIVA OU CORPOS ESTRANHOS, APRESENTANDO COR ALARANJADA INTENSA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM DE VIDRO OU PET ESCURO, ATÓXICA, HIGIENIZADA, LACRADA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E ADEQUADA PARA PRESERVAR A QUALIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	UNID	100	R\$ 20,69	R\$ 2.069,00
36	LEITE DE COCO EXTRAÍDO DE POLPA MADURA, HOMOGÊNEO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS, SUJIDADE OU QUALQUER ALTERAÇÃO DE COR, SABOR OU ODOR, PRONTO PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM PLÁSTICA OU VIDRO DE 100 ML, ATÓXICA, HIGIENIZADA, LACRADA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE PRESERVE AS PROPRIEDADES DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE.	UNID	100	R\$ 14,02	R\$ 1.402,00
37	MAIONESE, PRODUTO CREMOSO EM FORMA DE EMULSÃO ESTÁVEL, CONTENDO INGREDIENTES BÁSICOS COMO ÓLEO VEGETAL, OVOS, SAL, VINAGRE E SUCO DE LIMÃO, ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 550 ML.	UNID	350	R\$ 18,55	R\$ 6.492,50
38	CREME DE LEITE - EMBALAGEM 200GR, CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	UNID	350	R\$ 5,32	R\$ 1.862,00
39	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 395GR COM MÁXIMO DE 21MG DE SÓDIO POR PORÇÃO DE 20G EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	350	R\$ 8,58	R\$ 3.003,00
40	PIRULITO SABOR ARTIFICIAL OU NATURAL DE FRUTAS, PCT DE 500G, PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA DE QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS OU UMIDADE EXCESSIVA, COM TEXTURA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU CELOFANE ATÓXICO, LACRADO, LIMPO E RESISTENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COLETIVA ADEQUADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE.	PCT	250	R\$ 23,96	R\$ 5.990,00
41	BALAS VARIADAS, BALAS MACIAS OU DURAS, SABORES VARIADOS, PCT DE 500G, ELABORADAS COM MATÉRIA-PRIMA DE QUALIDADE, ISENTAS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS OU UMIDADE	PCT	250	R\$ 16,32	R\$ 4.080,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

	EXCESSIVA, COM SABOR, COR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ATÓXICO, LACRADO E RESISTENTE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM COLETIVA PRÓPRIA PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPA, NÃO VIOLADA E RESISTENTE. A EMBALAGEM COLETIVA DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE.				
42	ABÓBORA - BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	480	R\$ 9,93	R\$ 4.766,40
43	ABÓBRINHA VERDE - BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	480	R\$ 9,88	R\$ 4.742,40
44	INHAME CHINÊS 1º QUALIDADE - BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	350	R\$ 11,52	R\$ 4.032,00
45	BATATA DOCE - PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MÉDIA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	KG	350	R\$ 9,98	R\$ 3.493,00
46	BETERRABA - PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	KG	350	R\$ 8,03	R\$ 2.810,50
47	CHUCHU - PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	KG	250	R\$ 10,04	R\$ 2.510,00
48	MANDIOCA - BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	350	R\$ 10,66	R\$ 3.731,00
49	TOMATE - PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	KG	800	R\$ 12,47	R\$ 9.976,00
50	BANANA DA TERRA - PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	KG	500	R\$ 12,37	R\$ 6.185,00
51	ALHO NACIONAL - BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS	KG	300	R\$ 36,67	R\$ 11.001,00
52	CEBOLA PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, BRANCA, COM CASCA PROTETORA, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM	KG	400	R\$ 8,77	R\$ 3.508,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

	AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.				
53	BATATA INGLESA - PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	KG	800	R\$ 12,58	R\$ 10.064,00
54	CENOURA 1º QUALIDADE - PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	KG	400	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00
55	ALFACE IN NATURA, FRESCA, EM UNIDADE, 1º QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, FIRME, INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SEM PARASITAS OU LARVAS.	MAÇO	800	R\$ 8,54	R\$ 6.832,00
56	COUVE IN NATURA, FRESCA, EM UNIDADE, 1º QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, FIRME, INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SEM PARASITAS OU LARVAS.	MAÇO	800	R\$ 11,30	R\$ 9.040,00
57	ALMEIRÃO IN NATURA, FRESCA, EM UNIDADE, 1º QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, FIRME, INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SEM PARASITAS OU LARVAS.	MAÇO	800	R\$ 9,95	R\$ 7.960,00
58	RÚCULA IN NATURA, FRESCA, EM UNIDADE, 1º QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, FIRME, INTACTA, SENTA DE MATERIAL TERROSO, SEM PARASITAS OU LARVAS.	MAÇO	800	R\$ 9,28	R\$ 7.424,00
59	CHEIRO VERDE C/ SALSINHA IN NATURA, FRESCA, EM UNIDADE, 1º QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, FIRME, INTACTA, SENTA DE MATERIAL TERROSO, SEM PARASITAS OU LARVAS.	MAÇO	700	R\$ 10,08	R\$ 7.056,00
60	PIMENTÃO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	KG	150	R\$ 19,60	R\$ 2.940,00
61	MAÇÃ, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	KG	480	R\$ 14,19	R\$ 6.811,20
62	MELÃO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PAR O CONSUMO.	KG	480	R\$ 14,20	R\$ 6.816,00
63	MELANCIA PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PAR O CONSUMO.	KG	480	R\$ 9,55	R\$ 4.584,00
64	LIMÃO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, COM BOM RENDIMENTO DE SUÇO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	KG	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
65	LARANJA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, COM BOM RENDIMENTO DE SUÇO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	KG	500	R\$ 30,76	R\$ 15.380,00
66	UVA, VARIEDADE ADEQUADA PARA CONSUMO IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, SABOR CARACTERÍSTICO, BAGOS ÍNTEGROS, FIRMES E COM COLORAÇÃO TÍPICA DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO	KG	350	R\$ 30,76	R\$ 10.766,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

	EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, MACHUCADURAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO.				
67	CAQUI NACIONAL, VARIEDADE ADEQUADA PARA CONSUMO IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, SABOR ADOCICADO CARACTERÍSTICO, FRUTOS DE TAMANHO UNIFORME, ÍNTEGROS, FIRMES E COM COLORAÇÃO TÍPICA DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, MACHUCADURAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	KG	350	R\$ 14,18	R\$ 4.963,00
68	BANANA MAÇÃ, VARIEDADE ADEQUADA PARA CONSUMO IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, SABOR ADOCICADO CARACTERÍSTICO, FRUTOS DE TAMANHO UNIFORME, ÍNTEGROS, FIRMES E COM COLORAÇÃO TÍPICA DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, MACHUCADURAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	KG	500	R\$ 9,08	R\$ 4.540,00
69	PÊRA NACIONAL - VARIEDADE ADEQUADA PARA CONSUMO IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, SABOR CARACTERÍSTICO, FRUTOS DE TAMANHO UNIFORME, ÍNTEGROS, FIRMES E COM COLORAÇÃO TÍPICA DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, MACHUCADURAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	KG	400	R\$ 18,44	R\$ 7.376,00
70	REPOLHO ROXO, VARIEDADE ADEQUADA PARA CONSUMO IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, COM BOM RENDIMENTO DE FOLHAS E SABOR CARACTERÍSTICO, CABEÇAS COMPACTAS, UNIFORMES, ÍNTEGRAS, FIRMES E COM COLORAÇÃO ROXA INTENSA E TÍPICA DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, MACHUCADURAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	KG	400	R\$ 11,63	R\$ 4.652,00
71	REPOLHO BRANCO, VARIEDADE ADEQUADA PARA CONSUMO IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, COM BOM RENDIMENTO DE FOLHAS E SABOR CARACTERÍSTICO, CABEÇAS COMPACTAS, UNIFORMES, ÍNTEGRAS, FIRMES E COM COLORAÇÃO TÍPICA DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, MACHUCADURAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	KG	800	R\$ 7,60	R\$ 6.080,00
72	PEPINO, VARIEDADE ADEQUADA PARA CONSUMO IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, SABOR CARACTERÍSTICO, FRUTOS DE TAMANHO UNIFORME, ÍNTEGROS, FIRMES E COM COLORAÇÃO VERDE INTENSA E TÍPICA DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, MACHUCADURAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	KG	250	R\$ 10,45	R\$ 2.612,50
73	MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPÍDICO DE 60%, NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.CX C/ 12X500 GR. COM QUALIDADE.	CX	75	R\$ 135,00	R\$ 10.125,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

74	OVOS DE GALINHA (BRANCO) LIVRE DE RACHADURAS - CX C/ 12 UNIDADES.	DZ	400	R\$ 12,98	R\$ 5.192,00
75	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR MARACUJÁ, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 400 G, MANTIDA EM TEMPERATURA ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO, ÍNTEGRA E LACRADA, GARANTINDO QUALIDADE, SABOR E VALOR NUTRICIONAL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. CAIXA C/ 12 EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	CX	50	R\$ 16,48	R\$ 824,00
76	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR ABACAXI, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 400 G, MANTIDA EM TEMPERATURA ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO, ÍNTEGRA E LACRADA, GARANTINDO QUALIDADE, SABOR E VALOR NUTRICIONAL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. CAIXA C/ 12 EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	CX	50	R\$ 19,39	R\$ 969,50
77	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR ACEROLA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 400 G, MANTIDA EM TEMPERATURA ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO, ÍNTEGRA E LACRADA, GARANTINDO QUALIDADE, SABOR E VALOR NUTRICIONAL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. CAIXA C/ 12 EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	CX	50	R\$ 19,39	R\$ 969,50
78	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR AÇAÍ, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 400 G, MANTIDA EM TEMPERATURA ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO, ÍNTEGRA E LACRADA, GARANTINDO QUALIDADE, SABOR E VALOR NUTRICIONAL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. CAIXA C/ 12 EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	CX	50	R\$ 19,39	R\$ 969,50
79	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR GOIABA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 400 G, MANTIDA EM TEMPERATURA ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO, ÍNTEGRA E LACRADA, GARANTINDO QUALIDADE, SABOR E VALOR NUTRICIONAL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. CAIXA C/ 12 EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	CX	50	R\$ 19,39	R\$ 969,50
80	PRESUNTO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, ELABORADO A PARTIR DE CARNE SUÍNA SELECIONADA, CURADO, COZIDO E FATIADO, COM TEXTURA MACIA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, COLORAÇÃO UNIFORME E ROSADA, APRESENTANDO GRAU DE FRESCOR QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, EXCESSO DE GORDURA, MANCHAS ESCURAS OU SINAIS DE DETERIOÇÃO.	KG	300	R\$ 42,27	R\$ 12.681,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

81	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, ELABORADO A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA VARIEDADE, TEXTURA FIRME E UNIFORME, COLORAÇÃO TÍPICA, LIVRE DE FISSURAS, BOLORES OU MANCHAS ANORMAIS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	KG	300	R\$ 58,95	R\$ 17.685,00
82	BISTECA BOVINA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, PROVENIENTE DE CORTES SELECIONADOS, CARNE FRESCA, RESFRIADA OU CONGELADA, COM COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO CARACTERÍSTICA, TEXTURA FIRME E MARMOREIO UNIFORME, ODOR PRÓPRIO E AGRADÁVEL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, HEMATOMAS, COÁGULOS, OSSOS FRATURADOS, GORDURA EXCESSIVA OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADA E EMBALADA DE FORMA A GARANTIR A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	KG	1000	R\$ 39,24	R\$ 39.240,00
83	FRANGO INTEIRO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, COM PESO UNIFORME, CARNE FIRME, COLORAÇÃO TÍPICA, SEM ODORES ESTRANHOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, HEMATOMAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO	KG	2500	R\$ 28,74	R\$ 71.850,00
84	PEIXE CORTADO EM POSTAS FINAS, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, COM PESO UNIFORME, CARNE FIRME, COLORAÇÃO TÍPICA, SEM ODORES ESTRANHOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, HEMATOMAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	KG	500	R\$ 53,03	R\$ 26.515,00
85	POLPA DE TAMBAQUI TIPO HAMBÚRGUER, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, ELABORADO A PARTIR DE CARNE FRESCA DO PEIXE TAMBAQUI, COM TEXTURA HOMOGÊNEA, SABOR CARACTERÍSTICO, LIVRE DE ESPINHAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADO E CONSERVADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS PARA CONSUMO.	KG	500	R\$ 53,18	R\$ 26.590,00
86	COXÃO MOLE BOVINO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, PROVENIENTE DE CORTES SELECIONADOS DE CARNE BOVINA, COM COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, TEXTURA MACIA, MARMOREIO UNIFORME, ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, HEMATOMAS, OSSOS FRATURADOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADO PARA CONSERVAÇÃO ADEQUADA.	KG	1000	R\$ 41,18	R\$ 41.180,00
87	COXÃO DURO BOVINO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, PROCEDENTE DE CORTES SELECIONADOS, COM COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, TEXTURA FIRME, MARMOREIO UNIFORME, ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, HEMATOMAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSERVAÇÃO.	KG	700	R\$ 35,23	R\$ 24.661,00
88	BIFE DE PATINHO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, PROVENIENTE DE CORTE SELECIONADO, COM COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, TEXTURA FIRME, MARMOREIO UNIFORME, ODOR CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, HEMATOMAS, OSSOS FRATURADOS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE PARA CONSERVAÇÃO.	KG	800	R\$ 38,41	R\$ 30.728,00
89	LAGARTO BOVINO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, PROCEDENTE DE CORTE SELECIONADO, COM COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, TEXTURA FIRME, MARMOREIO UNIFORME, ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, HEMATOMAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADO EM CONDIÇÕES QUE GARANTAM SUA CONSERVAÇÃO.	KG	700	R\$ 38,41	R\$ 26.887,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

90	FILE DE FRANGO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, CARNE BRANCA, FIRME, TEXTURA HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, HEMATOMAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADO PARA CONSERVAÇÃO ADEQUADA.	KG	250	R\$ 30,50	R\$ 7.625,00
91	LOMBO SUÍNO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, PROVENIENTE DE CORTES SELECIONADOS DE CARNE SUÍNA, COM COLORAÇÃO ROSADA, TEXTURA FIRME, MARMOREIO UNIFORME, ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, HEMATOMAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES APROPRIADAS.	KG	700	R\$ 24,65	R\$ 17.255,00
92	PEITO DE FRANGO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, CARNE BRANCA, FIRME, TEXTURA HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO TÍPICA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, HEMATOMAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADO PARA CONSERVAÇÃO ADEQUADA.	KG	350	R\$ 27,84	R\$ 9.744,00
93	CARNE MÓIDA BOVINA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, ELABORADA A PARTIR DE CORTES SELECIONADOS DE CARNE BOVINA FRESCA, COM COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, TEXTURA HOMOGÊNEA, ISENTA DE OSSOS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, HEMATOMAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADA PARA CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS.	KG	800	R\$ 35,07	R\$ 28.056,00
94	CARNE BOVINA TIPO COSTELA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, PROCEDENTE DE CORTES SELECIONADOS DE COSTELA BOVINA, COM COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, TEXTURA FIRME, MARMOREIO CARACTERÍSTICO, ODOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, HEMATOMAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADA PARA CONSERVAÇÃO ADEQUADA.	KG	700	R\$ 30,96	R\$ 21.672,00
95	CARNE TIPO MÚSCULO BOVINA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, PROVENIENTE DE CORTES SELECIONADOS, COM COLORAÇÃO VERMELHO- VIVO, TEXTURA FIRME, MARMOREIO UNIFORME, ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, HEMATOMAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADA PARA CONSERVAÇÃO ADEQUADA.	KG	700	R\$ 30,96	R\$ 21.672,00
96	COSTELA SUÍNA CORTADA EM PEDAÇOS, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, PROCEDENTE DE CORTES SELECIONADOS DE COSTELA SUÍNA, COM COLORAÇÃO ROSADA, TEXTURA FIRME, MARMOREIO UNIFORME, ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, HEMATOMAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA CONSERVAÇÃO.	KG	800	R\$ 24,64	R\$ 19.712,00
97	LINGUIÇA MISTA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, ELABORADA COM CARNE SUÍNA E BOVINA SELECIONADA, TEMPERADA, EMBUTIDA E CURADA CONFORME PADRÃO ARTESANAL, COM SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO.	KG	250	R\$ 28,97	R\$ 7.242,50
98	CALABRESA PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, ELABORADA COM CARNES SELECIONADAS, TEMPERADA E DEFUMADA, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, TEXTURA FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADA PARA CONSERVAÇÃO ADEQUADA.	KG	300	R\$ 33,67	R\$ 10.101,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

99	BISCOITO SALGADO INTEGRAL DE 1º QUALIDADE, CX C/ 20UNID DE 360G, DUPLAMENTE PROTEGIDA, RICO EM FIBRAS, ÍNTEGRA E CROCANTE, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	CX	250	R\$ 172,44	R\$ 43.110,00
100	BOLACHA DOCE, CAIXA CONTENDO 20 PACOTES DE 360G CADA, ELABORADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL DE BOA QUALIDADE, SAL, ÁGUA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTA DE GORDURA TRANS E CORANTES ARTIFICIAIS. AS UNIDADES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTES E HERMETICAMENTE VEDADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE E DE FORMA LEGÍVEL, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ALÉM DA QUANTIDADE LÍQUIDA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA CROCANTE, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, APARÊNCIA HOMOGÊNEA, ESTAR LIVRE DE CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, E POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA ENTREGA.	CX	200	R\$ 165,17	R\$ 33.034,00
101	BOLACHA DE SAL CX/C/20 PCT DE 360GR. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, EXTRATO DE MALTE, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, GLÚTEN. ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS HERMETICAMENTE VEDADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. TIPO: MARILAN, NESTLÉ, BAUDUCCO	CX	200	R\$ 188,47	R\$ 37.694,00
102	ÁGUA MINERAL C/ GÁS 500ML, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, ÁGUA MINERAL NATURAL GASEIFICADA, ENGARRAFADA EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS RIGOROSAS, COM TEOR DE GÁS CARBÔNICO COMPATÍVEL COM AS NORMAS VIGENTES, SABOR NEUTRO, ISENTA DE IMPUREZAS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO PARA CONSUMO. FRD C/ 12 UNID.	FRD	70	R\$ 32,41	R\$ 2.268,70
103	ÁGUA MINERAL S/ GÁS 500ML, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, ÁGUA MINERAL NATURAL ENGARRAFADA EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS RIGOROSAS, COM SABOR NEUTRO, ISENTA DE IMPUREZAS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO PARA CONSUMO. FRD C/ 12 UNID.	FRD	100	R\$ 33,32	R\$ 3.332,00
104	LEITE DESNATADO 1L, CX C/ 16 UNID, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, OBTIDO A PARTIR DO LEITE INTEGRAL POR PROCESSO DE DESNATAMENTO, SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA HOMOGÊNEA, ISENTO DE IMPUREZAS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	400	R\$ 72,77	R\$ 29.108,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

105	LEITE INTEGRAL (SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E COM MENOS DE 5,5G DE GORDURA SATURADA EM 100G DO PRODUTO), COR, AROMA E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO TIPO LONGA VIDA, CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. CX C/ 12 UNID VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CX	500	R\$ 78,29	R\$ 39.145,00
106	IORGUTE SABORES VARIADOS 1LT, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, ELABORADO A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO, FERMENTADO COM CULTURAS LÁCTEAS SELECIONADAS, DISPONÍVEL EM SABORES VARIADOS, COM TEXTURA HOMOGÊNEA, SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE IMPUREZAS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DO PRODUTO PARA CONSUMO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE MANTIDAS AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ARMAZENAMENTO.	UNID	550	R\$ 10,94	R\$ 6.017,00
107	REFRIGERANTE EM EMBALAGENS DESCARTÁVEL. FARDO C/ 6 UNIDADES DE 2 LTS. COM QUALIDADE. ÀS MARCAS: COCA COLA, FANTA, GUARANÁ.	FRD	80	R\$ 52,63	R\$ 4.210,40
108	SAL IODADO FD C/ 30X1 1KG, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, CRISTALINO, LIVRE DE IMPUREZAS, CONTAMINANTES OU MATERIAIS ESTRANHOS, COM TEOR DE IODO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO PARA CONSUMO.	FRD	10	R\$ 121,82	R\$ 1.218,20
109	TEMPERO AÇAFRÃO PCT DE 30GR, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	100	R\$ 4,58	R\$ 458,00
110	TEMPERO ERVAS FINAS 15G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	100	R\$ 4,57	R\$ 457,00
111	TEMPERO BAIANO 20G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	100	R\$ 4,57	R\$ 457,00
112	TEMPERO CHIMICHURRI 15G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	200	R\$ 4,57	R\$ 914,00
113	ORÉGANO 10G, DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.	PCT	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
114	COLORAU EM PÓ, A BASE DE URUCUM, TIPO 1, PCT DE 500 GR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO TIPO CASEIRO.	PCT	1000	R\$ 11,86	R\$ 11.860,00
115	CHÁ DE ERVA MATE QUEIMADO, CX C/20 UNID DE 200 GRAMAS, CONSTITUÍDOS DE FOLHAS NOVAS; DE ESPÉCIE VEGETAIS GENUÍNOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONADA ESCURA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADE E LARVAS.	CX	150	R\$ 240,57	R\$ 36.085,50
116	CHÁ DE CAMOMILA, PCT DE 7GR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 20 PACOTES.	CX	400	R\$ 62,66	R\$ 25.064,00
117	CHÁ DE ERVA DOCE, CX C/ 10 SACHE SAQUINHOS DE 10G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 20 PACOTES.	CX	300	R\$ 47,01	R\$ 14.103,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

118	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, CX C/ 10 SACHE SAQUINHOS DE 10G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 20 PACOTES.	CX	300	R\$ 104,44	R\$ 31.332,00
119	CHÁ DE HORTELÃ, CX C/ 10 SACHE SAQUINHOS DE 10G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 20 PACOTES.	CX	200	R\$ 103,38	R\$ 20.676,00
120	CRAVO DA ÍNDIA, PACOTE DE 100G, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, ESPECIARIA SECA, ÍNTEGRA, COM AROMA CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE PRESERVE SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS E QUALIDADE PARA CONSUMO.	UNID	200	R\$ 54,16	R\$ 10.832,00
121	COCO RALADO ÚMIDO E ADOÇADO. DEVERÁ SER ELABORADA COM ENDOSPERMA PROCEDENTES DE SÃOS E MADUROS, NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTO DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. EMBALAGEM PCT DE 100 GR.	UNID	100	R\$ 12,01	R\$ 1.201,00
122	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, COM CAPACIDADE DE 180MLEM POLIPROPILENO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, LACRADOS CONTENDO 100 UNIDADES CADA PACOTE. CX C/50 PCT.	CX	300	R\$ 147,83	R\$ 44.349,00
123	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA, 20CM X 20CM PACOTE C/ 2 ROLOS C/ 60 TOALHAS, EMBALAGEM FARDO C/ 12 X 2 ROLOS.	FRD	300	R\$ 88,30	R\$ 26.490,00
124	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PARA ARMAZENAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CAP. 3 KG. PCT C/ 100 UNID.	PCT	300	R\$ 37,96	R\$ 11.388,00
125	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PARA ARMAZENAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CAP. 2 KG. PCT C/ 100 UNID	PCT	300	R\$ 36,96	R\$ 11.088,00
126	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PARA ARMAZENAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CAP. 1 KG. PCT C/ 100 UNID.	PCT	300	R\$ 36,30	R\$ 10.890,00
127	EMBALAGEM MARMITEX, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, COM FECHAMENTO A MÁQUINA Nº 8 (CX C/ 100UNID).	PCT	500	R\$ 63,29	R\$ 31.645,00
128	EMBALAGEM MARMITEX RETANGULAR C/ DIVISÓRIAS TAMPA PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO OU SUPERIOR, ATÓXICO, RESISTENTE A TEMPERATURAS COMPATÍVEIS COM ALIMENTOS QUENTES E FRIOS, COM DIMENSÕES RETANGULARES E DIVISÓRIAS INTERNAS PARA SEPARAÇÃO DOS ALIMENTOS, TAMPA AJUSTÁVEL QUE ASSEGURA O FECHAMENTO HERMÉTICO, ISENTA DE ODORES, MANCHAS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES, ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E HIGIENE DOS ALIMENTOS.	PCT	500	R\$ 91,20	R\$ 45.600,00
129	COLHER PLÁSTICO DESCARTÁVEL, RESISTENTE, PARA USO ALIMENTAR, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNID, ACONDICIONADA EM CAIXA C/ 20 PACOTES.	CX	5	R\$ 113,83	R\$ 569,15
130	PAPEL ALUMÍNIO, BOBINA COM 45CM X 7,5 METROS, CX C/ 25 UNID.	CX	100	R\$ 120,67	R\$ 12.067,00
131	SACO DE PAPEL P/ LANCHES, FD C/ 500UNID, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO EM PAPEL KRAFT OU SUPERIOR, RESISTENTE, COM DIMENSÕES ADEQUADAS PARA ACONDICIONAR LANCHES, LIVRE DE FUIROS, RASGOS, SUJEIRAS OU CONTAMINAÇÕES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADO, GARANTINDO HIGIENE E FACILIDADE NO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO	FRD	400	R\$ 45,13	R\$ 18.052,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

132	COPO DESCARTÁVEL 500ML C/ TAMPA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 500 ML, TAMPA AJUSTÁVEL QUE PROPORCIONA VEDAÇÃO SEGURA, ISENTO DE DEFEITOS, RACHADURAS, ODORES OU CONTAMINAÇÕES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO, CX C/ 50 UNID.	CX	60	R\$ 432,83	R\$ 25.969,80
133	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO CX C/ 200 UNID.	CX	400	R\$ 10,15	R\$ 4.060,00
134	SACO PARA LIXO RESISTENTE; COR DO SACO DE LIXO: AZUL OU PRETA; CAPACIDADE DO SACO DE LIXO: 30L; FRD 25X10UN X 30 LITROS. <i>Este item é de participação aberta (Cota principal) e está vinculado ao item de participação exclusiva Nº 02. (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO - ATÉ 75%).</i>	FRD	750	R\$ 133,34	R\$ 100.005,00
135	SACO PARA LIXO RESISTENTE; COR DO SACO DE LIXO: AZUL OU PRETA; CAPACIDADE DO SACO DE LIXO: 30L; FRD 25X10UN X 30 LITROS. <i>Este item é de participação exclusiva (Cota Reservada) e está vinculado ao item de participação aberta Nº 01. (COTA RESERVADA – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - ATÉ 25%).</i>	FRD	250	R\$ 133,34	R\$ 33.335,00
136	SACO PARA LIXO RESISTENTE, CAPACIDADE DO SACO DE LIXO: 50 LITROS; FARDO 10 X 25 X 50 LT. <i>Este item é de participação aberta (Cota principal) e está vinculado ao item de participação exclusiva Nº 02. (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO - ATÉ 75%).</i>	FRD	750	R\$ 128,56	R\$ 96.420,00
137	SACO PARA LIXO RESISTENTE, CAPACIDADE DO SACO DE LIXO: 50 LITROS; FARDO 10 X 25 X 50 LT. <i>Este item é de participação exclusiva (Cota Reservada) e está vinculado ao item de participação aberta Nº 01. (COTA RESERVADA – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - ATÉ 25%).</i>	FRD	250	R\$ 128,56	R\$ 32.140,00
138	SACO PARA LIXO RESISTENTE, CAPACIDADE DO SACO DE LIXO: 100 LITROS; FARDO 5 X 25 X 100 LT. <i>Este item é de participação aberta (Cota principal) e está vinculado ao item de participação exclusiva Nº 02. (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO - ATÉ 75%).</i>	FRD	750	R\$ 109,70	R\$ 82.275,00
139	SACO PARA LIXO RESISTENTE, CAPACIDADE DO SACO DE LIXO: 100 LITROS; FARDO 5 X 25 X 100 LT. <i>Este item é de participação exclusiva (Cota Reservada) e está vinculado ao item de participação aberta Nº 01. (COTA RESERVADA – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - ATÉ 25%).</i>	FRD	250	R\$ 109,70	R\$ 27.425,00
140	SACO PARA LIXO RESISTENTE, CAP. 200LT; FD C/ 100UNID.	FRD	200	R\$ 146,18	R\$ 29.236,00
141	LUVA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, TAMANHO P, COM REFORÇO EXTRA, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE, PACOTE C/ 12 PARES.	PCT	50	R\$ 55,83	R\$ 2.791,50
142	LUVA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, TAMANHO M, COM REFORÇO EXTRA, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE, PACOTE C/ 12 PARES.	PCT	120	R\$ 63,77	R\$ 7.652,40
143	LUVA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, TAMANHO G, COM REFORÇO EXTRA, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE.	PCT	100	R\$ 63,77	R\$ 6.377,00
144	AROMATIZANTE DE AMBIENTE, FRASCO DE 360 ML, 302GR, COM APLICADOR, FRAGRÂNCIA MULTI FLORAIS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 12 FRASCOS.	CX	35	R\$ 201,56	R\$ 7.054,60
145	ESPONJA DE AÇO INOX DE LONGA DURAÇÃO PARA LIMPEZA DE PANEIS, COMPOSIÇÃO: 100% AÇO INOX, QUE NÃO ENFERRUJA E NÃO AGRIDE AS MÃOS. FARDO 14 X 8.	FRD	200	R\$ 76,86	R\$ 15.372,00
146	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE, ANTIBACTÉRIAS; TAMANHO 99 MM X 71 MM X 20 MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA, COM ABRASIVO. CAIXA COM 60 UNIDADES.	CX	60	R\$ 101,86	R\$ 6.111,60
147	PANO PARA LIMPEZA MÉDIO, TAM. 40X65CM, DUPLO, LAVADO E ALVEJADO, FORTE, GROSSO, COM ALTA ABSORÇÃO, 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE.	UNID	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

148	PANO DE CHÃO GRANDE, TAM. MÍNIMO 60X80CM DUPLO, LAVADO E ALVEJADO, FORTE, GROSSO, COM ALTA ABSORÇÃO, 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE.	UNID	500	R\$ 19,52	R\$ 9.760,00
149	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA REFORÇADA 10 LTS PARA SALAS.	UNID	250	R\$ 17,37	R\$ 4.342,50
150	LIXEIRA TIPO COLETOR DE PEDAL, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E DESIGN ARROJADO, COM INDICAÇÃO PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS, ÁREAS LABORATORIAIS, HOSPITALARES E ALIMENTÍCIAS. TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A CONTAMINAÇÃO POR INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO. COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 120LITROS.	UNID	250	R\$ 450,53	R\$ 112.632,50
151	LIXEIRA TIPO COLETOR DE PEDAL, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E DESIGN ARROJADO, COM INDICAÇÃO PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS, ÁREAS LABORATORIAIS, HOSPITALARES E ALIMENTÍCIAS. TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A CONTAMINAÇÃO POR INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO. COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	UNID	150	R\$ 19,70	R\$ 2.955,00
152	VASSOURA DE NYLON, COM BASE PINTADA, DIMENSÕES: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA (59CMX4,5 CM X 1,5 CM), CERDAS DE NYLON NA COR PRETA, CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,30 X 22MM.	UNID	200	R\$ 25,66	R\$ 5.132,00
153	DESINFETANTE EM PEDRA SANITÁRIA EMBALAGEM DE SACHE COM 25G.	UD	1500	R\$ 4,36	R\$ 6.540,00
154	LIMPA ALUMÍNIO E INOX LÍQUIDO, 500 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER MODO DE USAR E PRECAUÇÕES, DATA DE VALIDADE. CX 12 X 500 ML	CX	40	R\$ 61,08	R\$ 2.443,20
155	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CONCENTRADO PARA LOUÇAS COM GLICERINA, BIODEGRADÁVEL, CX 24 X 500 ML COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CONTROLADOR PH, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO; LINEAR ALQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO.	CX	120	R\$ 85,29	R\$ 10.234,80
156	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 1ª QUALIDADE, FOLHA DUPLA, FARDO 16X4X60 METROS. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS – FARDOS COM 16 PACOTES COM 04 ROLOS DE 60MTS.	FRD	300	R\$ 115,69	R\$ 34.707,00
157	RODO C/ ESPONJA FIXADA NA PONTA P/ LAVAGEM, COM CABO ERGONÔMICO E ANTIDERRAPANTE, EQUIPADO COM ESPONJA DE ALTA ABSORÇÃO FIRMEMENTE FIXADA NA PONTA.	UNID	80	R\$ 18,53	R\$ 1.482,40
158	RODO PARA LIMPEZA COM BORRACHA DUPLA FACE, 60 CM. CABO DE MADEIRA.	UNID	200	R\$ 19,03	R\$ 3.806,00
159	RODO DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM BORRACHA DUPLA FACE, DE 1ª QUALIDADE, 40 CM.	UNID	100	R\$ 22,53	R\$ 2.253,00
160	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 02 LITROS, COM TAMPA ABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/06 UNID DE 2 LTS.	CX	100	R\$ 90,92	R\$ 9.092,00
161	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO COM 1 LITRO, COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5%, ESTABILIZANTE E ÁGUA, CX 12 X 1 LT.	CX	400	R\$ 74,25	R\$ 29.700,00
162	DESINFETANTE LIMPEZA PESADA, COM CLORO ATIVO, COM ESSÊNCIA DE LAVANDA E ORQUÍDEA, CX C/ 6UNID. EMBALAGEM COM 2 LITROS.	CX	300	R\$ 41,53	R\$ 12.459,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

163	DESINFETANTE CONCENTRADO EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS C/ BACTERICIDA. CAIXA COM 06 UNID X 2 LTS.	CX	300	R\$ 119,92	R\$ 35.976,00
164	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, MATERIAL ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO LÍQUIDO, APLICAÇÃO: PRODUTO DE LIMPEZA DOMÉSTICA, EMBALAGEM DE 1 LITRO. CX C/ 12 UNID.	CX	100	R\$ 158,38	R\$ 15.838,00
165	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% P/ MÃOS 500ML.	UNID	600	R\$ 50,56	R\$ 30.336,00
166	ÁLCOOL ETÍLICO COMUM 96 GL, CX C/ 12 UNID FRASCO PLÁSTICO COM 1 LITRO; GRAU DO ÁLCOOL ETÍLICO: 95,1 A 96 GL; EMBALAGEM DO ÁLCOOL ETÍLICO COM TAMPAS ROSQUEÁVEL E LACRE DE SEGURANÇA.	CX	100	R\$ 143,88	R\$ 14.388,00
167	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO, FORMULADO PARA HIGIENE DAS MÃOS, COM PROPRIEDADES ANTISSEPTICAS, EFICAZ NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MICROORGANISMOS, PRONTO PARA USO. ISENTO DE IMPUREZAS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM CONSISTÊNCIA LÍQUIDA HOMOGÊNEA E FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LACRADA, HIGIENIZADA E NÃO VIOLADA, COM SISTEMA DE DISPENSA ADEQUADO (BOMBA OU VÁLVULA). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	1000	R\$ 23,16	R\$ 23.160,00
168	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, CX 24 X 500 GR. COM AROMA AGRADÁVEL, INOFENSIVO À PELE, DE 1ª QUALIDADE, AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, COM RÓTULO INDICANDO O NOME DO FABRICANTE; CNPJ; QUÍMICO RESPONSÁVEL ENº DO CRQ; NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA; LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.	CX	150	R\$ 231,01	R\$ 34.651,50
169	PRODUTO P/ LIMPEZA PESADA DE AZULEJO, ESPECÍFICO PARA AZULEJOS, FORMULADO PARA REMOVER SUJEIRAS, GORDURAS E MANCHAS DIFÍCEIS, COM ODOR CARACTERÍSTICO E LÍQUIDO HOMOGÊNEO, PRONTO PARA USO OU DILUIÇÃO CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, ATÓXICA, RESISTENTE, HIGIENIZADA, LACRADA E NÃO VIOLADA, ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX	200	R\$ 212,78	R\$ 42.556,00
170	LIMPA VIDRO 500ML, PRODUTO PARA LIMPEZA DE VIDROS E SUPERFÍCIES LISO-TRANSPARENTES, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, PRONTO PARA USO, FORMULADO PARA REMOVER SUJEIRA, MANCHAS E MARCAS SEM DEIXAR RESÍDUOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM APLICADOR TIPO GATILHO OU SUPERIOR, ATÓXICA, RESISTENTE, HIGIENIZADA, LACRADA E NÃO VIOLADA. CAIXA C/ 12 UNID. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX	200	R\$ 191,96	R\$ 38.392,00
171	LIMPADOR MULTIUSO 500ML, PRODUTO DE LIMPEZA MULTIUSO PRONTO PARA USO, FORMULADO PARA REMOVER GORDURAS, MANCHAS E SUJEIRAS EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES, COM ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA C/ 12 UNID.	CX	200	R\$ 124,60	R\$ 24.920,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

172	INSETICIDA, PRODUTO FORMULADO PARA ELIMINAÇÃO DE INSETOS RASTEIRO OU VOADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRONTO PARA USO, COM ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM SPRAY OU AEROSSOL, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, NÃO VIOLADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, MODO DE USO, ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA C/ 12 UNID.	CX	100	R\$ 282,29	R\$ 28.229,00
173	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE, COM CERDAS RESISTENTES EM MATERIAL PLÁSTICO OU NÁILON, CABO ERGONÔMICO, RESISTENTE À UMIDADE, ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO RÍGIDO, LAVÁVEL E DURÁVEL, ADEQUADO PARA ACONDICIONAMENTO HIGIÊNICO DA ESCOVA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU CAIXA PROTETORA LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. CX C/ 12 UNID.	CX	100	R\$ 199,90	R\$ 19.990,00
174	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, ATÓXICO, RESISTENTE, COM ALÇA REFORÇADA E ERGONÔMICA, RESISTENTE À UMIDADE E A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	UNID	150	R\$ 21,96	R\$ 3.294,00
175	TÁBUA DE CARNE POLIETILENO 20X30CM, TÁBUA DE CORTE EM POLIETILENO, DIMENSÕES 20 X 30 CM, SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE A IMPACTOS, NÃO POROSA, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, INDICADA PARA PREPARO DE ALIMENTOS, ATENDENDO ÀS NORMAS DE HIGIENE ALIMENTAR. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DIMENSÕES E MATERIAL DE FABRICAÇÃO.	UNID	150	R\$ 42,58	R\$ 6.387,00
176	GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX 3LT.	UNID	50	R\$ 299,63	R\$ 14.981,50
177	GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX 1.8LT.	UNID	50	R\$ 182,93	R\$ 9.146,50
178	COLHER INOXIDÁVEL GRANDE PARA SERVIR ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, ACABAMENTO POLIDO, CABO ERGONÔMICO, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E ADEQUADA PARA USO ALIMENTÍCIO, ATENDENDO ÀS NORMAS DE HIGIENE. EMBALAGEM INDIVIDUAL LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E MATERIAL DE FABRICAÇÃO.	UNID	20	R\$ 9,55	R\$ 191,00
179	ESCUMADEIRA P/ COZINHA TAMANHO G, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL PRÓPRIO PARA USO ALIMENTÍCIO, RESISTENTE AO CALOR, CABO ERGONÔMICO E RESISTENTE, PERFURAÇÕES UNIFORMES PARA ESCORRIMENTO EFICIENTE DE LÍQUIDOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E MATERIAL DE FABRICAÇÃO.	UNID	20	R\$ 42,82	R\$ 856,40
180	FACA DE AÇO INOXIDÁVEL G, FACA GRANDE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, LÂMINA AFIADA, RESISTENTE À CORROSÃO, CABO ERGONÔMICO E ANTIDERRAPANTE, ADEQUADA PARA USO ALIMENTÍCIO, ATENDENDO ÀS NORMAS DE HIGIENE. EMBALAGEM INDIVIDUAL LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E DIMENSÕES.	UNID	20	R\$ 31,46	R\$ 629,20



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

181	FACA DE MESA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM MATERIAL RESISTENTE (PLÁSTICO OU MADEIRA TRATADA), ERGONÔMICO E FIRME, RESISTENTE À CORROSÃO E ADEQUADA PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL OU COLETIVA, LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E MATERIAL.	UNID	150	R\$ 18,93	R\$ 2.839,50
182	GARFO DE MESA LISO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, ACABAMENTO POLIDO, CABO INTEGRAL EM INOX, ADEQUADO PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL OU COLETIVA, LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E MATERIAL.	UNID	150	R\$ 12,33	R\$ 1.849,50
183	FACA DE MESA LISA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, ACABAMENTO POLIDO, CABO INTEGRAL EM INOX, ADEQUADA PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL OU COLETIVA, LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E MATERIAL.	UNID	25	R\$ 17,48	R\$ 437,00
184	JARRA EM PLÁSTICO ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, RESISTENTE A IMPACTOS E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, COM CABO ERGONÔMICO E BICO PARA DESPEJO, ADEQUADA PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E CAPACIDADE.	UNID	35	R\$ 23,08	R\$ 807,80
185	JARRA EM PLÁSTICO ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 3 LITRO, RESISTENTE A IMPACTOS E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, COM CABO ERGONÔMICO E BICO PARA DESPEJO, ADEQUADA PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E CAPACIDADE.	UNID	35	R\$ 26,00	R\$ 910,00
186	RALADOR DE LEGUMES EM AÇO INOX, RALADOR DE LEGUMES MULTIFUNÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, COM MÚLTIPLAS SUPERFÍCIES DE CORTE, BASE ESTÁVEL E CABO ERGONÔMICO, ADEQUADO PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E MATERIAL.	UNID	25	R\$ 35,76	R\$ 894,00
187	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, COM TAMPA DE FECHAMENTO HERMÉTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NORMAS VIGENTES, CABOS E ALÇAS EM MATERIAL RESISTENTE AO CALOR, ADEQUADA PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, CAPACIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.	UNID	20	R\$ 146,65	R\$ 2.933,00
188	PANELA GRANDE DE ALUMÍNIO Nº 28, CAP 8LT, C/ TAMPA, PANELA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 8 LITROS, DIÂMETRO Nº 28, COM TAMPA DO MESMO MATERIAL, CABOS OU ALÇAS RESISTENTES AO CALOR, ADEQUADA PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DIMENSÕES, MATERIAL E CAPACIDADE.	UNID	20	R\$ 166,88	R\$ 3.337,60
189	PANELA GRANDE DE ALUMÍNIO Nº 30, CAP 10LT, C/ TAMPA, PANELA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, DIÂMETRO Nº 30, COM TAMPA DO MESMO MATERIAL, CABOS OU ALÇAS RESISTENTES AO CALOR, ADEQUADA PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DIMENSÕES, MATERIAL E CAPACIDADE.	UNID	10	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

190	CANECO DE ALUMÍNIO CAP. 3LT, CANECO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE AO CALOR, SUPERFÍCIE LISA, ADEQUADO PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E CAPACIDADE.	UNID	20	R\$ 81,67	R\$ 1.633,40
191	CANECO DE ALUMÍNIO CAP. 1LT, CANECO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE AO CALOR, SUPERFÍCIE LISA, ADEQUADO PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E CAPACIDADE.	UNID	20	R\$ 47,47	R\$ 949,40
192	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA, ALTA DURABILIDADE, VOLTAGEM 1,5 V, ISENTA DE METAIS PESADOS NOCIVOS (MERCÚRIO E CÁDMIO), INDICADA PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CX C/ 24 UNID.	CX	35	R\$ 130,67	R\$ 4.573,45
193	PILHA ALCALINA TAMANHO AA, ALTA DURABILIDADE, VOLTAGEM 1,5 V, ISENTA DE METAIS PESADOS NOCIVOS (MERCÚRIO E CÁDMIO), INDICADA PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CX C/ 24 UNID.	CX	35	R\$ 130,67	R\$ 4.573,45
194	CONCHA DE INOX G, CONCHA GRANDE PARA SERVIR SOPAS OU CALDOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, ACABAMENTO POLIDO, CABO ERGONÔMICO, ADEQUADA PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E MATERIAL.	UNID	20	R\$ 52,10	R\$ 1.042,00
195	ISQUEIRO 7,5CM, ISQUEIRO RECARREGÁVEL OU DESCARTÁVEL, ALTURA DE 7,5 CM, PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, CHAMA AJUSTÁVEL, COR VARIADA. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E INSTRUÇÕES DE USO.	UNID	150	R\$ 7,41	R\$ 1.111,50
196	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA DUPLA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 31 X 30 CM, PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE OU IMPRESSA, ATÓXICA, LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. CX C/ 20 PACOTES.	CX	10	R\$ 299,87	R\$ 2.998,70
197	REGISTRO DE GÁS PARA FOGÃO, PRODUZIDO EM LATÃO OU MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO ANTI-CORROSÃO, COMPATÍVEL COM INSTALAÇÕES PADRÃO, VEDAÇÃO EFICIENTE, FÁCIL OPERAÇÃO. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E MODELO.	UNID	20	R\$ 39,02	R\$ 780,40
198	COADOR PARA CAFÉ GRANDE, SUPORTE EM ARAME OU ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE, COM PANO OU TECIDO PRÓPRIO PARA USO ALIMENTÍCIO, REUTILIZÁVEL, COSTURADO E RESISTENTE AO CALOR. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E DIMENSÕES.	UNID	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
199	COADOR PARA CAFÉ PEQUENO, SUPORTE EM ARAME OU ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE, COM PANO OU TECIDO PRÓPRIO PARA USO ALIMENTÍCIO, REUTILIZÁVEL, COSTURADO E RESISTENTE AO CALOR. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E DIMENSÕES.	UNID	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

200	VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR G, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE A IMPACTOS E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, CAPACIDADE GRANDE, ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE ALIMENTOS. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E CAPACIDADE.	UNID	60	R\$ 49,93	R\$ 2.995,80
201	VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR M, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE A IMPACTOS E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, CAPACIDADE MÉDIA, ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE ALIMENTOS. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E CAPACIDADE.	UNID	60	R\$ 40,33	R\$ 2.419,80
202	VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR P, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE A IMPACTOS E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, CAPACIDADE PEQUENA, ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE ALIMENTOS. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E CAPACIDADE.	UNID	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
203	JOGO DE 3 POTES EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTES A IMPACTOS E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, COM TAMANHOS DIFERENTES, ADEQUADOS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, COM TAMPA HERMÉTICA QUE GARANTE VEDAÇÃO. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E QUANTIDADE DE ITENS.	UNID	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
204	CAIXA TÉRMICA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 28 LITROS, ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE, TAMPA COM FECHAMENTO SEGURO, ALÇAS PARA TRANSPORTE, ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E CAPACIDADE	UNID	30	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00
205	FORMA RETANGULAR PARA BOLO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, AÇO CARBONO OU MATERIAL ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, DIMENSÕES GRANDES, ACABAMENTO LISO E ADEQUADA PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E DIMENSÕES.	UNID	30	R\$ 143,30	R\$ 4.299,00
206	GARRAFA TÉRMICA P/ SUCOS CAP. 10L, GARRAFA TÉRMICA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU INOX, ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE PARA CONSERVAÇÃO DE SUCOS QUENTES OU FRIOS, TAMPA COM FECHAMENTO SEGURO, BICO PARA SERVIÇO, ALÇAS RESISTENTES PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE 10 LITROS. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E CAPACIDADE	UNID	15	R\$ 178,33	R\$ 2.674,95
207	PORTA COPOS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, METAL OU MATERIAL RESISTENTE, CAPAZ DE ACOMODAR MÚLTIPLOS COPOS DE TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A IMPACTOS, LAVÁVEL E ADEQUADO PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E DIMENSÕES	UNID	15	R\$ 86,62	R\$ 1.299,30
208	PÁ PARA LIXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OU METAL RESISTENTE, CABO ERGONÔMICO, ADEQUADA PARA COLETA DE RESÍDUOS, DURÁVEL E RESISTENTE À UMIDADE. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E DIMENSÕES.	UNID	40	R\$ 19,97	R\$ 798,80
209	FLANELA DE LIMPEZA 38X58CM, FLANELA DE TECIDO MACIO E ABSORVENTE, RESISTENTE A LAVAGENS, DIMENSÕES ADEQUADAS PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIVERSAS, ATENDENDO ÀS NORMAS DE HIGIENE. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E DIMENSÕES.	UNID	100	R\$ 8,66	R\$ 866,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

210	ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPAS, CABO ERGONÔMICO EM PLÁSTICO OU MADEIRA, CERDAS RESISTENTES EM NÁILON OU MATERIAL SUPERIOR, ADEQUADA PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS, DURÁVEL E LAVÁVEL. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E DIMENSÕES.	UNID	100	R\$ 11,03	R\$ 1.103,00
211	PLACA DE SINALIZAÇÃO "CUIDADO PISO MOLHADO, PLACA DE ALERTA PARA PISO MOLHADO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LEVE E DURÁVEL, COM IMPRESSÃO VISÍVEL E LEGÍVEL, BASE ESTÁVEL PARA FIXAÇÃO NO CHÃO, ADEQUADA PARA USO INTERNO E EXTERNO. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E INSTRUÇÃO DE USO.	UNID	50	R\$ 86,67	R\$ 4.333,50
212	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, ENCORPADO E ABSORVENTE, NA COR BRANCA COM E SEM DETALHES, MEDIDANDO APROXIMADAMENTE 50X70 CM	UNID	100	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
213	SABÃO BARRA COMUM, PACOTE C/ 5 UNID; COMPOSIÇÃO DO SABÃO EM BARRA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; PH 1%=11,5MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5%P/P; TIPO DO SABÃO EM BARRA: COMUM; COR DO SABÃO EM BARRA: ROSA; EMBALAGEM DO SABÃO EM BARRA: SACO PLÁSTICO. CX C/ 20 PCT.	CX	25	R\$ 261,60	R\$ 6.540,00
214	SODA CAUSTICA) SOLUÇÃO ÁCIDA PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, PERA MINERAL, ARDOSIA E AZULEJOS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁCIDO SULFÚRICO, ÁCIDO FLUORÍDRICO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO CLORÍDRICO. EMB. C/ 1 KG.	UNID	50	R\$ 33,39	R\$ 1.669,50
215	AROMATIZADOR DE AMBIENTE, AROMATIZANTE LÍQUIDO COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PRONTO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS, DISTRIBUÍDO ATRAVÉS DE PALITINHOS DIFUSORES, ISENTO DE IMPUREZAS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM DE VIDRO OU PLÁSTICO ATÓXICO, HIGIENIZADA, LACRADA E NÃO VIOLADA, CONTENDO O PRODUTO E OS PALITINHOS DIFUSORES ADEQUADOS PARA DISPERSÃO DA FRAGRÂNCIA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PCT	60	R\$ 32,72	R\$ 1.963,20
216	SABONETE, COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ANTIOXIDANTE, EHDP, SEQUESTRANTE, EDTA TETRASSÓDICO, ANTI- BACTERIANO, PERFUME, CORANTES, COADJUVANTES ÁGUA, EMOLIENTES GLICERINA AROMAS VARIADOS - DE ÓTIMA QUALIDADE -PCT 12 X 90 G.	PCT	300	R\$ 51,96	R\$ 15.588,00
217	PÃO DE FORMA INDUSTRIALIZADO, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO DE QUALIDADE, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, COM TEXTURA MACIA, UMIDADE ADEQUADA E SABOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE SUJEIRAS, CORPOS ESTRANHOS OU ALTERAÇÕES SENSORIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LACRADA, HIGIENIZADA E NÃO VIOLADA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	500	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
218	CAIXA DE ISOPOR - 8 LITROS.	UNID	35	R\$ 37,00	R\$ 1.295,00
219	CAIXA DE ISOPOR - 12 LITROS.	UNID	35	R\$ 47,32	R\$ 1.656,20
Valor Estimativo do SRP				R\$ 2.862.508,30	

2.2. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no sistema Licitanet, e as especificações constantes no Termo de Referência e neste Edital, prevalecerão às últimas;

2.3. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, atendendo a Lei 123/2006 e suas



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

alterações.

2.3.1. Para os itens: 134, 136 e 138 - No que se refere aos **Itens nº 134, 136 e 138** (Cota Principal), a licitação será de **AMPLA PARTICIPAÇÃO (para qualquer empresa)**, sendo, porém, garantidas as prerrogativas de preferência das ME's, EPP's e MEI's previstas nas Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal 878/2017, Lei Complementar Municipal nº 1182/2025 e suas alterações.

Para os itens: 135, 137 e 139 - Quanto aos **Itens nº 135, 137 e 139** (Cota Reservada), assim como os **Demais Itens**, (Exclusivos), destinam -se **EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou ainda Microempreendedor Individual (MEI)**, conforme disposto nos artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/06, 147/2014 Lei Municipal 878/2017, Lei Complementar Municipal nº 1182/2025 e suas alterações.

a) Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado;

b) Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço;

c) Na aquisição dos produtos das cotas reservadas será dada preferência de aquisição as parcelas de produtos destinados às empresas beneficiadas pela Lei 123/2006.

2.3.2. ITENS COM PARTICIPAÇÃO exclusiva para ME, EPP e MEI: Itens com valores de até R\$ 80.000,00. Art. 48. [...] I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações\);](#)

2.3.3. ITENS COM AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA PRINCIPAL – correspondente até 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital;

2.3.4. COTA RESERVADA – correspondente até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal; [Art. 48. III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% \(vinte e cinco por cento\) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. \(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014\).](#)

2.4. DO PRAZO/LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO e demais obrigações ficam aqueles estabelecidos no anexo I deste Edital – Termo de Referência, o qual foi devidamente aprovado pelos ordenadores de despesas dos órgãos requerentes;

2.4.1. Local/Horário de Entrega - Conforme estabelecido no **item 10 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.**

2.4.1.1. Os produtos solicitados, relacionados neste Termo de Referência, deverão ser entregues ou efetuados no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, Avenida Duque de Caxias, nº 5128, Bairro São Francisco, (ao lado do DETRAN), CEP: 76.930-000 de segunda à sexta-feira, no horário das 07h30m às 13h30min, telefone (69) 3412-2647 / 98414-9839.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

2.4.2. Prazo e Forma de Entrega do Objeto – Conforme estabelecido no item 10.1 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2.4.2.1. Os produtos deverão ser entregues conforme o item 10.1 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital, contados após o recebimento da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento, de forma parcelada.

2.4.3. Da Garantia do Produto

2.4.3.1. As mercadorias ofertadas deverão ser acondicionadas conforme praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Rotulado conforme legislação em vigor. A mesma deverá atender aos dispositivos da lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e a demais legislações pertinentes;

2.4.3.2. As mercadorias deverão ser entregues com data de vencimento de no mínimo 12 (doze) meses, a contar do recebimento dos mesmos por parte do almoxarifado;

2.4.3.3. No caso de vícios ou de quaisquer outras irregularidades constatadas, a Administração fornecerá à contratado relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas;

2.4.3.4. A garantia prevista para o objeto se estende no que diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, bem com todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início da data de recebimento definitivo, sem ônus adicional para a contratante;

2.4.3.5. Não serão aceitos produtos com validade vencida.

2.4.3.6. Os produtos que possuam prazo de validade somente serão recebidos com prazo máximo expirado de 25%, não sendo aceitos com prazo de validade remanescente inferior a 75%.

2.4.3.7. Não haverá exigência de garantia contratual da execução nos termos art. 92, XII, da Lei nº. 14.133/2021, por razões da baixa complexidade do objeto, com base no Estudo Técnico Preliminar - ETP e Matriz de Gerenciamento de Riscos, elaborados para a contratação.

2.4.3.8. Responsabilizar-se pelo transporte das mercadorias, de seu estabelecimento até o local e no horário determinado pela Unidade Solicitante, bem como pelo seu descarregamento.

2.5. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.5.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2.6. DOS ÓRGÃO PARTICIPANTES DESTE REGISTRO DE PREÇOS:

2.6.1. São órgãos participantes deste Registro de Preços:

- **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU**

2.7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (ELEMENTO DE DESPESA)

2.7.1. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços para o exercício de 2025 e o próximo exercício, os recursos orçamentários das unidades orçamentárias requisitantes.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO
02.12	249	10.3010013.2050	3.3.90.30.00	1.600.0000.0000
02.12	419	10.3010013.2198	3.3.90.30.00	1.600.0000.0000
02.12	421	10.3010013.2199	3.3.90.30.00	1.600.0000.0000
02.12	256	10.3020013.2051	3.3.90.30.00	1.600.0000.0000
02.12	545	10.3020013.2260	3.3.90.30.00	1.600.0000.0000



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

02.12	264	10.3050013.2053	3.3.90.30.00	1.600.0000.0000
-------	-----	-----------------	--------------	-----------------

2.8. DO PAGAMENTO

2.8.1. Conforme estabelecido do item 9. do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.;

“...O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovadas o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, nos termos da Decreto Municipal nº 114, 18 de setembro de 2023.

2.9. ÍNDICE DO REAJUSTE

2.9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

2.9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, ou outro índice que venha substituí-lo.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

3.2. Não cabe aos licitantes, após a abertura da sessão a alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

3.3. Como requisito para participação e habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

3.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais.

3.5. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que:

3.5.1 Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à **documentação exigida para habilitação** e estiverem devidamente credenciados no site www.licitanet.com.br;

3.5.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo *login* e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto a LICITANET.

3.5.3. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo: Para todas as empresas.

a. 1 – Para todas as empresas;

Avulso	30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
98,00	R\$ 143,00	R\$ 260,00	R\$ 395,00	R\$ 629,00

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no [parágrafo 1º do art. 175 da Lei 14.133/21](#).

3.6. Poderão participar desta Licitação somente empresas que estiverem regularmente estabelecidas no País, cuja finalidade e ramo de atividade seja compatível com o objeto desta Licitação;

3.7. Poderão participar cooperativas e outras formas de associativismo, desde que, dependendo da natureza do serviço, não haja, quando da execução contratual, a caracterização do vínculo empregatício entre os executores diretos dos serviços (cooperados) e a pessoa jurídica da cooperativa ou a própria Administração Pública.

3.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), e microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

3.9. A participação nos itens se dará em conformidade com a legislação vigente, a saber:

3.10. Não poderão disputar esta licitação: ([Previstos nos Art. 9º e 14º da Lei nº 14.133/21](#))

3.10.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

3.10.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.10.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

3.10.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.10.12. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.10.13. O impedimento de que trata o **item 3.10.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10.14. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **3.10.2** e **3.10.3** do caput deste artigo poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10.15. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10.16. O disposto nos itens **3.10.2** e **3.10.3** não impede a licitação ou a contratação de obra ou serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10.17. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos desta [Lei nº 14.133/2021](#).

3.10.18. A vedação de que trata o **item 3.10.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.11. Em tempo, será analisado também:

3.11.1 Suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com a Prefeitura de Alvorada d'Oeste/RO, nos termos do [Art. 87, III, da Lei n. 8.666/1993 e do Art. 7º da Lei nº 10.520/2002](#); **(até que se encerre os prazos das sanções)**;

3.11.2. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do [art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993](#); **(até que se encerre os prazos das sanções)**;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

3.11.3. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do [art. 156, IV, § 5º, da Lei n. 14.133/2021](#);

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO JUNTO A LICITANET – LICITAÇÕES ON-LINE

4.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de **Home Broker**, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3. O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos elencados no subitem 4.5.

4.4. O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a **LICITANET – Licitações On-line**, ou canceladas por solicitação do licitante.

4.4.1. A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site **LICITANET – Licitações On-line**, sendo enviada para seu e-mail a nova senha de forma imediata.

4.5. É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a **LICITANET – Licitações On-line** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6. O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

4.7. As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 9807-6633** ou pelo e-mail [**contato@licitanet.com.br**](mailto:contato@licitanet.com.br).

DA PARTICIPAÇÃO

4.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observados data e horário limite estabelecidos.

4.9. Caberá ao licitante acompanhar atentamente as operações na Plataforma Eletrônica durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Plataforma Eletrônica ou da desconexão;

4.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso na Plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: **(34) 3014-6633 (34) 99678-7950 e (34) 99807-6633** ou pelo e-mail **contato@licitanet.com.br**.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

5.1.1. Quando do julgamento por Item, o licitante poderá cotar apenas os itens de seu interesse.

5.1.2. Quando do julgamento por Lote, o licitante deverá cotar todos os itens do lote desejado, sob pena de invalidação da proposta sobre aquele lote.

5.1.3. Quando do julgamento Global, o licitante deverá cotar todos os itens licitados, sob pena de invalidação da proposta.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta como preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. O licitante interessado **poderá se assim entender**, enviar os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta.

6.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

6.2.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

6.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.2.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.2.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

6.2.7. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “**não**” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.2.8. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “**não**” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.2.9. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

6.2.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.11. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.2.12. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.2.13. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.2.13.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.2.13.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.2.14. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.2.14.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.2.14.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.2.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 6.2.13** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.2.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.2.17. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário e total do item;
- b) Marca / Modelo / Versão
- c) Fabricante / Indústria;

d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, **quando for o caso**:

7.1.1 Para melhor análise da Proposta, a mesma deverá estar acompanhada de folders/prospecto/catálogo que contenham as especificações dos objetos ofertados.

7.1.1.1. A não solicitação da Comissão de Análise Técnica não exige a CONTRATADA da obrigação de apresentação do selo, certificado, registro ou laudo, de controle de qualidade de fabricação respectivo; quando for o caso;

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8.1. DA ABERTURA DA SESSÃO;

8.1.1. A abertura da presente licitação conduzida pelo pregoeiro, dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.1.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.1.3. Este edital poderá ser republicado para atualização dos preços registrados em decorrência deste pregão, com a indicação da data e da hora de realização da sessão pública, dos quantitativos atualizados, se for o caso, e do novo orçamento estimado, observada a mesma publicidade do certame inicial.

8.1.4. Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.1.5. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto à proposta.

8.2. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS;

8.2.1. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.2.2. As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame também serão desclassificadas, mediante decisão fundamentada do pregoeiro. Conforme [art. 59 da Lei nº 14.133/2021](#).

8.2.3. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8.3. FORMULAÇÃO DE LANCES;

8.3.1. Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados deverão encaminhar lances sucessivos exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

8.3.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM.

8.3.3. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação, de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital;

8.3.4. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0.01 (um centavo).

8.3.5. O licitante **poderá**, uma única vez, **excluir** seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

8.3.6. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações. Conforme [art. 56, inciso I, da Lei 14.133/2021](#).

8.3.6.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.3.6.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.3.6.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.3.6.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo **menos 5% (cinco por cento)**, o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.3.6.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.3.7. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do [art. 7º do Decreto Federal 10.024/2019](#), mediante justificativa.

8.3.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.3.9. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

8.3.10. Durante a fase de lances, o pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexecuível.

8.3.10.1 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do **item/lote**;

8.3.11. Se ocorrer a **desconexão** do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.3.12. No caso de a **desconexão** do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio <https://licitanet.com.br/>.

8.3.13. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízos atos realizados;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

8.4. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS ME/EPP/MEI's NO AMBITO MUNICIPAL;

8.4.1. Na disputa de itens de participação Exclusiva ou Cotas Reservadas para ME/EPP/MEI, proceder-se-á da seguinte forma:

8.4.1.1. Poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual sediadas local, regional ou estadual, até o limite de 10% (dez) por cento do melhor preço válido, nos seguintes termos:

a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas ME's, EPP's ou MEI's sediadas local, regional, ou estadual sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço;

b) nos termos da Lei Municipal nº 878/PMAO/2017 e Lei Complementar Municipal nº 1182/2025, **nos itens destinados às ME/EPP/MEI**, o critério de preferência será oferecido:

I - Primeiramente às ME's, EPP's ou MEI's sediadas local.

II - Diante da não contratação, o benefício será concedido às ME's, EPP's ou MEI's sediadas regional.

III - Diante da não contratação, o benefício será concedido às ME's, EPP's ou MEI's sediadas estadual.

c) para efeito do item anterior, considera-se:

I – Entende-se por Local as ME's, EPP's e MEI's sediados no município de Alvorada d'Oeste;

II – Entende-se por Regional as ME's, EPP's e MEI's sediados na microrregião de Alvorada d'Oeste, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; quais sejam: Ji-Paraná, Presidente Médici, Nova Brasilândia, Urupá, São Miguel do Guaporé, Cacoal, Castanheiras, Novo Horizonte, Rolim de Moura e Teixeiraópolis.

III – Entende-se por Estadual as ME's, EPP's e MEI's sediados nos demais municípios do Estado de RO.

d) nas licitações a que se refere o subitem anterior, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;

e) nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista neste inciso somente será aplicada se o licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente;

8.5. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E ÀS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;

8.5.1. A obtenção de benefícios previstos dos [artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006](#) fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o licitante apresentar declaração de observância desse limite juntamente para fins de habilitação.

8.5.2. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte apta a usufruir dos benefícios e se houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, se procederá da seguinte forma:

I. a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

bem classificado e, se atendidas as exigências deste edital, ser adjudicatária;

II. não sendo adjudicatária a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma do subitem anterior, e havendo outros licitantes que se enquadrem na condição prevista no *caput* deste item, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III. o convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlado pelo sistema eletrônico, decairá do direito previsto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.](#)

8.5.3. Na hipótese de não adjudicação nos termos previstos nesta cláusula, o procedimento licitatório prosseguirá com os demais licitantes.

8.6. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

8.6.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.6.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

8.6.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.6.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

8.6.5. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.6.5.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.6.5.2. empresas brasileiras;

8.6.5.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.6.5.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

8.7. Nos casos em que o sistema Licitanet não indicar o vencedor, a escolha do vencedor será feita através de sorteio, em sessão pública, com a convocação dos interessados.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA;

9.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.2. O pregoeiro iniciará os procedimentos necessários à aceitabilidade da proposta de melhor preço e verificará a conformidade da marca e modelo informados ou especificação técnica dos



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

serviços com as exigências contidas neste edital e a compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado para a contratação, podendo solicitar, se necessário, a planilha de composição de custos adequada ao lance equivalente à proposta de melhor preço no prazo estipulado no *chat* durante a sessão.

9.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.6. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

10. DA PROPOSTA FINAL ATUALIZADA;

10.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **120 (cento e vinte)** minutos, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Observar o modelo do anexo II – Formulário de Apresentação da Proposta.

10.1.1. O prazo de envio poderá ser prorrogado por solicitação do licitante convocado ou por decisão do Pregoeiro, ambas as opções devidamente justificadas.

10.1.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no **item 8.1**, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.2. A proposta enviada via sistema, após convocação do Pregoeiro, deverá obedecer às condições previstas no **item 5** e subitens deste Edital.

10.2.1. O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, E SEUS ANEXOS (QUANDO SOLICITADO), DEVERÃO SER ANEXADOS CORRETAMENTE NO SISTEMA LICITANET, SENDO ESTA COMPACTA ARQUIVO ÚNICO (PDF), TENDO EM VISTA QUE HÁ APENAS UM CAMPO DE INSERÇÃO.

10.2.2. O PREGOEIRO CONVOCARÁ A LICITANTE EM RELAÇÃO A SOMENTE UM ÚNICO ITEM PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E/OU DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, EM ANEXO NO SISTEMA LICITANET, A QUAL TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS QUE A EMPRESA ENCONTRA-SE PARTICIPANDO.

10.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lancesubsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

10.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.6. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos [artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006](#), seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.7. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS.

10.8. DAS CORREÇÕES ADMISSÍVEIS;

10.8.1. Nos casos em que o Pregoeiro constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo às seguintes disposições:

10.8.1.1. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

10.8.1.2. Havendo divergências nos subtotais, provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, o(a) Pregoeiro(a) procederá à correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta;

10.9. A aceitação da proposta poderá ocorrer em momento ou data posterior à sessão de lances, a critério do Pregoeiro que comunicará às Licitantes através do sistema eletrônico (<https://licitanet.com.br/>);

11. DO JULGAMENTO E VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no **item 3.10.14** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

11.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA), do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que resultará em efeitos de inabilitação a depender da natureza da sanção aplicada; (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União – CGU, que resultará em efeitos de inabilitação a depender da natureza da sanção aplicada; (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>);

11.1.4. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, que resultará em efeitos de inabilitação a depender da natureza da sanção aplicada (<http://www.transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao>);



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

11.1.4.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens “9.1.2” e “9.1.3” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

11.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

11.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

11.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

11.1.5.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os **itens 3.10.1 e 6.2.6** deste edital.

11.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

11.5. Será DESCLASSIFICADA a proposta vencedora que:

11.5.1. contiver vícios insanáveis;

11.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

11.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração. ([IN nº 73/2022, art. 34, caput](#)).

11.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

11.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

11.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.7. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

11.7.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado

11.7.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a **75% (setenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

11.7.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a **85% (oitenta e cinco por cento)** do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

11.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, na forma do [§ 2º do artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/21.](#)

11.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.10. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

11.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

11.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

11.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

11.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

11.16. Ressalvado os documentos atualizados no SICAF, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **habilitação:**

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. A habilitação das empresas vencedoras do Pregão será feita pela análise da documentação solicitada em Edital, os documentos previstos no Termo de Referência/Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no **SICAF**.

12.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

12.3. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

12.3.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

12.4. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.4.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **120 (cento e vinte) Minutos**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

12.4.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

12.5. A verificação no Sicafe ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

12.5.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.5.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

12.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na [Lei nº 14.133/2021](#).

12.7. Será verificado se o licitante apresentou **declaração** de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#) **O artigo 18, §2º, da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022, obriga a apresentação dessa declaração.**

12.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a **declaração** de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

12.9. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

12.9.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.9.2. Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

12.9.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.9.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020](#);

12.9.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.9.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

12.9.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971](#);

12.9.8. Documentos de identificação contendo RG e CPF do(s) sócio(s) ou sócio administrador;

12.9.9. Instrumento de procuração, devidamente registrado em Cartório (quando for o caso), acompanhado dos documentos pessoais do procurador (RG e CPF);

12.9.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.9.11. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, que resultará em efeitos de inabilitação a depender da natureza da sanção aplicada (<http://www.transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao>);

12.9.12. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União – CGU, que resultará em efeitos de inabilitação a depender da natureza da sanção aplicada; (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/>);

12.9.13. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA), do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que resultará em efeitos de inabilitação a depender da natureza da sanção aplicada;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

(http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

12.10. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

12.10.1. Certidão de Regularidade de Débitos com a **Fazenda Federal** (da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria da Fazenda Nacional), admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativa”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento; (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais, Previdenciários e à Dívida Ativa da União, conforme [portaria RFB/PGFN nº 1751 de 02/10/2014](#));

12.10.2. Certidão de Regularidade de Débitos com a **Fazenda Estadual**, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

12.10.3. Certidão de Regularidade de Débitos com a **Fazenda Municipal**, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

12.10.4. Certidão de Regularidade do **FGTS**, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;

12.10.5. Certidão de Regularidade de Débito – **CNDT**, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento.

12.10.6. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**.

12.11. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:

12.11.1 Certidão Negativa de Falência, de Concordata, de Recuperação Judicial ou Extrajudicial – ([Lei nº 11.101/2005](#)) expedida pelo distribuidor da sede da empresa, **EXPEDIDA NOS ÚLTIMOS 90 (Noventa)** dias caso não conste o prazo de validade; ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

12.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do [art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005](#), sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.12. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA:

12.12.1. Apresentação de pelo menos um **Atestado(s) de Capacidade Técnica** (declaração ou certidão) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante, comprovando/declarando a aptidão ou desempenho da licitante para fornecimento dos objetos compatível em características com o objeto da licitação.

12.12.1.1. O atestado de capacidade técnica emitido por **pessoa jurídica de direito privado** deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.). Além da descrição detalhada do objeto, quantidades e prazos de fornecimento dos materiais. Quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

12.12.1.2. Todas as informações prestadas no Atestado de Capacidade Técnica estarão sujeitas a verificação e confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade através de diligência, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas. Por decisão do Pregoeiro, poderá ser aberto prazo ao licitante para atendimento a diligência, que poderá ser realizada por convocação através do próprio sistema licitane.

12.12.1.3. Caso haja necessidade, a Administração reserva-se ao direito de solicitar a



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

apresentação de cópia(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) e correspondentes ao(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados.

12.12.2. Alvará de localização e funcionamento da empresa vencedora do certame licitatório, dispensável para empresas (MEI).

12.12.3. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária), expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

12.13. DAS DECLARAÇÕES:

12.13.1. DECLARAÇÕES A SEREM ANEXADAS JUNTO COM A HABILITAÇÃO.

a) Declaração conjunta para fins de licitação, modelo **ANEXO V**. *(Modelo: Também disponível no sistema Licitanet)*

- ✓ Já disponível no menu de relatórios do sistema Licitanet;
- ✓ Não se faz necessário o envio por parte do licitante, apenas de sua assinatura junto ao sistema.

12.13.1.1. A falta das declarações exigidas nos subitens acima, não motiva a inabilitação da empresa, contudo, não exige a empresa vencedora quanto à obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a legislação aplicável a matéria, podendo o Pregoeiro solicitar, de forma complementar, o envio das referidas declarações.

12.14. A documentação referente a HABILITAÇÃO poderá ser inserida no sistema, no momento do cadastro da proposta.

12.14.1. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA LICITANET TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE PARTICIPANDO.

12.14.2. A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, DEVERÁ SER ANEXADA CORRETAMENTE NO SISTEMA LICITANET, SENDO A MESMA COMPACTADA EM 01 (UM) ÚNICO ARQUIVO (PDF), TENDO EM VISTA QUE O CAMPO DE INSERÇÃO É ÚNICO.

12.15. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

12.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no **subitem 12.4.1.**

12.18. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

12.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

12.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

13.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o **prazo de 03 (três) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

13.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3. A ata de registro de preços será assinada pelo licitante melhor classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços no **prazo 03 (três) dias úteis** que poderá ser enviado por endereço eletrônico disponibilizado no ato da licitação ou por outro meio eficaz, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no Portal do Município de Alvorada d'Oeste e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços, e após o credenciamento também será vinculado ao [Portal Nacional de Compras Públicas](#).

13.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, **conforme os Decretos nº 153/GAB/2021, de 06/12/2021, nº 026/GAB/2022, de 15/03/2022, nº 094/GAB/2022, de 18/08/2022, nº 148/GAB/2022, de 25/11/2022, nº 74/GAB/2023, de 21/06/2023, nº 77/GAB/2023, de 22/06/2023.**

13.8. O prazo de vigência da ARP será de um ano contado a partir da publicação de seu extrato na AROM e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado a sua vantajosidade, previstas na [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

13.9. Os contratos celebrados em decorrência do registro de preços estão sujeitos às regras previstas na [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#) e deverão ser assinados dentro do prazo de vigência da ARP.

13.10. A ARP poderá ser alterada mediante a substituição das marcas inicialmente apresentadas, mediante a anuência do órgão gerenciador, **conforme os Decretos nº 153/GAB/2021, de 06/12/2021, nº 026/GAB/2022, de 15/03/2022, nº 094/GAB/2022, de 18/08/2022, nº 148/GAB/2022, de 25/11/2022, nº 74/GAB/2023, de 21/06/2023, nº 77/GAB/2023, de 22/06/2023.**

13.11. A ARP, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#) e no [Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023](#).

13.12. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.13. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, [conforme inciso I do art. 32 do Decreto Federal nº 11.462/23 art. 86º § 4º da Lei 14.133/21](#).

13.14. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo o *dobro* do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme [inciso II do art. 32 do Decreto Federal Nº 11.462 de 31 de março de 2023, art. 86º § 5º da Lei 14.133/21](#).

13.15. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

13.16. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

13.16.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

13.17. Serão observadas as regras de controle para a adesão à ata de registro de preços de que trata o item 22.6 deste Instrumento [\(Art. 32º do Decreto Federal 11.462/23\)](#);

14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA DE FORNECEDOR

14.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

observada a classificação na licitação; e

14.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos [art. 28 e art. 29 do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023](#).

14.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, via e-mail cpl@alvoradadoeste.ro.gov.br (ao transmitir o e-mail, o mesmo **deverá ser confirmado** pelo pregoeiro e/ou equipe de apoio responsável, para não tornar sem efeito, pelo telefone (69) 3412-2647 98414-9839 ou ainda, alternativamente, protocolar o original junto a Prefeitura de Alvorada d'Oeste/RO, no horário das 07h30min. às 13h30min. (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, situada na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro Três Poderes - CEP 76.930-000 – Alvorada d'Oeste/RO.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

15.4. A decisão do pregoeiro quanto à impugnação será informada preferencialmente via e-mail (aquele informado na impugnação), e ainda através do campo próprio do Sistema Eletrônico do site <https://licitanet.com.br/>, ficando o licitante obrigado a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo pregoeiro.

15.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

15.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.8. Até a data definida para a sessão inaugural, o licitante que não obtiver resposta da impugnação protocolada, o pregoeiro antes da data e horário previsto suspenderá o certame licitatório, para confecção da resposta pretendida, e assim, definir uma nova data para a realização do referido certame.

16. DOS RECURSOS

16.1. Após a fase de HABILITAÇÃO, declarada a empresa VENCEDORA do certame, qualquer Licitante poderá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões, sua intenção de recorrer.

16.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.3. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data lavratura da ata e/ou encerramento da sessão.

16.4. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

16.4.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

16.4.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

16.4.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

16.4.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

16.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.7. O prazo para apresentação das **CONTRARRAZÕES** ao recurso será de 3 (três) dias úteis. Ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem **contrarrrazões**, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.8. A manifestação de interposição do recurso e contrarrazão, somente será possível por meio eletrônico (**campo próprio do sistema**), devendo o licitante observar as datas registradas.

16.8.1. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

16.9. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

16.10. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua **decisão** no **prazo de 3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

16.11. Durante o prazo recursal, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – SML, endereço no sítio eletrônico <https://www.alvoradadooeste.ro.gov.br/> > Portal de Transparência > Licitações https://athus.alvoradadooeste.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/.

17. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

17.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

17.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

17.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do [art. 43, §1º da LC nº 123/2006](#). Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

17.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

17.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. Atendidas as especificações do Edital, estando habilitada a Licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o pregoeiro declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) ITENS ADJUDICANDO-O.

18.2. Indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico www.licitanet.com.br, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

18.3. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso. Havendo recurso, a adjudicação será efetuada pela Autoridade Competente que decidiu o recurso.

18.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação.

18.5. Quando houver recurso e o pregoeiro mantiver sua decisão, essa deverá ser submetida à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do pregoeiro.

19. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

19.1.1. Comete infração administrativa, o fornecedor que cometer quaisquer das infrações prevista no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), com dolo ou culpa:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, conforme [artigo 155, inciso VI da Lei nº 14.133/2021](#);
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto [no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

19.1.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

II - Multa:

1. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

2.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o [inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021](#).

3. compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

III - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c e d do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas e, f, g e h do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c e d, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

19.1.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

19.1.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

19.1.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

19.1.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

19.1.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.1.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.1.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.1.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

19.1.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

19.1.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

19.1.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

19.1.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

20.2. A Administração Pública se reserva no direito de:

20.2.1. Anular a licitação se houver vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por

52



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

provocação de terceiros;

20.2.2. Revogar por interesse da **Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO** em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no [art. 71 da Lei 14.133/2021](#).

20.3. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

20.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.5. Ao Pregoeiro ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

20.6. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará obrigatoriedade de contratação do objeto pela Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO.

20.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais no Órgão Licitador.

20.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.

20.12. Para fins de aplicação das Sanções Administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado o da proposta de preços.

20.13. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, a finalidade e a segurança da contratação.

20.14. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do instrumento contratual.

20.15. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente vencedora, farão parte integrante do Instrumento Contratual como se nele estivesse transcrito, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o melhor lance ofertado ou valor negociado.

20.16. Dos atos praticados, o sistema gerará Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

20.17. Fica assegurada à Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, o direito de, no interesse da



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da Legislação vigente.

20.18. Havendo divergência entre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos, prevalecerá pela ordem, o Edital, o Termo de Referência, e por último os demais anexos.

20.19. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e retirados somente por meio da Internet no site <https://licitanet.com.br/>, no Portal de Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço no sítio eletrônico <https://www.alvoradadoeste.ro.gov.br/> > Portal de Transparência > Licitações https://athus.alvoradadoeste.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/.

20.20. Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra e, após a apresentação da documentação e da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento e discordâncias de seus termos.

20.21. Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3412-2647 / 98414-9839, ou na sede Prefeitura de Alvorada d'Oeste/RO.

20.22. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Alvorada d'Oeste do Estado de Rondônia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta licitação, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

21. ANEXOS

21.1. Fazem parte deste instrumento convocatório, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA (ID CB8.A98); Anexos do T.R.:

I - Documento de Formalização da Demanda (ID BA0.BD5);

II - Estudo Técnico Preliminar (ID CAF.25A);

III - Matriz de Gerenciamento de Riscos (ID CB5.A81).

ANEXO II: DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO;

ANEXO III: PROPOSTA COMERCIAL (PREÇOS);

ANEXO IV: CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO;

ANEXO V: MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA PARA FINS DE LICITAÇÃO e/ou DECLARAÇÃO ÚNICA, disponível no rol HABILITANET do sistema LICITANET;

ANEXO VI: MINUTA DE CONTRATO;

ANEXO VII: MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO VIII: MINUTA DE ATA DE CADASTRO DE RESERVA.

21.2. Os documentos descritos nos anexos, estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP bem como no site da prefeitura municipal, https://athus.alvoradadoeste.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/.

Alvorada d'Oeste/RO, 04 de dezembro de 2025.

Oldiglei Odair Veronez
Pregoeiro



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025/SUPEL/PMAO
ANEXO I - DO EDITAL
TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA (ID CB8.A98); Anexos do T.R.:

I - Documento de Formalização da Demanda (ID BA0.BD5);

II - Estudo Técnico Preliminar (ID CAF.25A);

III - Matriz de Gerenciamento de Riscos (ID CB5.A81).

Arquivos DISPONÍVEIS zipados em anexo ao Edital



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025/SUPEL/PMAO

ANEXO II – DO EDITAL

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARROZ BRANCO LIMPO, TIPO 01, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 05 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS C/ 6 PCT C/ 5 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	FRD	90	R\$ 147,98	R\$ 13.318,20
2	ARROZ INTEGRAL LIMPO, TIPO 01, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTOS DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, RICOS EM FIBRAS, VITAMINAS E MINERAIS NATURAIS, PRESERVANDO A CAMADA EXTERNA DO GRÃO (PERICARPO), RESPONSÁVEL POR MAIOR VALOR NUTRICIONAL. EMBALAGEM DE 05 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, ACONDICIONADOS EM FARDOS C 6 PCT C/ 5 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	FRD	300	R\$ 189,28	R\$ 56.784,00
3	AÇÚCAR CRISTAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE. FARDO CONTENDO 15 PCT DE 2 KG. CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS.	FRD	140	R\$ 138,00	R\$ 19.320,00
4	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, ACONDICIONADO À VÁCUO - PACOTE 500 GRAMAS COM SELO DA ABIC. / FARDO C/10 UNID DE 500G DE 1ª LINHA.CAFÉ DO TIPO 6 OU MELHOR, BEBIDA MOLE, TORRA MÉDIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA A VÁCUO OU COM VÁLVULA DE RETENÇÃO, PESO LÍQUIDO 500G, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	FRD	190	R\$ 400,00	R\$ 76.000,00
5	MILHO DE PIPOCA BENEFICIADO, POLIDO, GRUPO DURO, CLASSE AMARELO, TIPO 1, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA DE 500 GRAMAS. PRODUTO SEPARADO COM MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS, BEM COMO LIVRE DE UMIDADE.	PCT	250	R\$ 4,81	R\$ 1.202,50
6	QUIRERA DE MILHO, CONSTITUÍDA DE GRÃOS PARTIDOS, ISENTOS DE SUJIDADE, UMIDADE EXCESSIVA E MATERIAIS ESTRANHOS, COM COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM DE 500G EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	PCT	200	R\$ 3,72	R\$ 744,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

7	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, TORRADA, FINA, BRANCA, PRODUTO SEPARADO COM MATÉRIA PRIMA SÃ E LIMPA ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DETRITOS ANIMAIS, VEGETAIS, PARASITAS E LARVAS, BEM COMO LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PCT DE 1 KG.	KG	150	R\$ 16,29	R\$ 2.443,50
8	FLOCOS DE MILHO TIPO 1, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM DE 500 GR. EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	UNID	300	R\$ 5,25	R\$ 1.575,00
9	AMIDO DE MILHO, ISENTO DE IMPUREZAS, COM COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, DESTINADO AO USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS OU CAIXAS PRÓPRIOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPOS, ATÓXICOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE PRESERVEM AS PROPRIEDADES DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	UNID	200	R\$ 11,46	R\$ 2.292,00
10	FUBÁ DE MILHO AMARELO REFINADO, PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRAÇÃO DE GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO, PREVIAMENTE MACERADO SOCADO E PENEIRADO, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS E PARASITOS. EMBALAGEM PCT. 1 KG.	UNID	150	R\$ 9,29	R\$ 1.393,50
11	MACARRÃO COM OVOS E SÊMOLA VITAMINADO TIPO 1, COM FORMATO ESPAGUETE. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE. FARDO 20X500GR.	FRD	350	R\$ 123,27	R\$ 43.144,50
12	MACARRÃO COM OVOS E SÊMOLA VITAMINADO TIPO 1, COM FORMATO ARGOLINHA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE. FARDO 20X500GR.	FRD	300	R\$ 126,56	R\$ 37.968,00
13	MACARRÃO COM OVOS E SÊMOLA VITAMINADO TIPO 1, COM FORMATO GRAVATINHA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE. FARDO 20X 500G.	FRD	300	R\$ 132,78	R\$ 39.834,00
14	MACARRÃO COM OVOS E SÊMOLA VITAMINADO TIPO 1, COM FORMATO PARAFUSO. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN E PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL/LOTE. FARDO 20X 500G.	FRD	300	R\$ 129,81	R\$ 38.943,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

15	AMENDOIM TIPO 1, CRU E C/ CASCA, INTEIRO, ISENTO DE SUJIDADE, UMIDADE EXCESSIVA, AFLORESCIMENTO DE BOLOR OU QUALQUER MATÉRIA ESTRANHA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS OU LAMINADOS PRÓPRIOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TRANSPARENTES OU IMPRESSOS, ATÓXICOS, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE.	UNID	100	R\$ 14,82	R\$ 1.482,00
16	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO ESPECIAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. COM UMA EXTRAÇÃO MÁX. DE 20% E COM TEOR MÁX. DE CINZAS DE 0,68%. COM NO MÍNIMO DE GLÚTEN SECO DE 6%P/P. FARDO COM 10 UNID DE 1KG.	FRD	60	R\$ 83,93	R\$ 5.035,80
17	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO ESPECIAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. COM UMA EXTRAÇÃO MÁX. DE 20% E COM TEOR MÁX. DE CINZAS DE 0,68%. COM NO MÍNIMO DE GLÚTEN SECO DE 6%P/P. - FARDO COM 10 UNID DE 1KG.	FRD	60	R\$ 76,26	R\$ 4.575,60
18	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO EFOSFATO MONOCÁLCICO - EMBALAGEM 250G.	UNID	100	R\$ 8,74	R\$ 874,00
19	AVEIA EM FLOCOS FINOS ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 200G, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, DEVENDO APRESENTAR SUA EMBALAGEM ORIGINAL SEM QUALQUER DEFEITO.	UNID	200	R\$ 12,99	R\$ 2.598,00
20	CEREAL INFANTIL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, ELABORADO COM MATÉRIA-PRIMA DE ALTA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADE E CORPOS ESTRANHOS, DESTINADO À ALIMENTAÇÃO INFANTIL, COM TEXTURA E SABOR CARACTERÍSTICOS, FÁCIL DILUIÇÃO, ADEQUADO À FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA PELO FABRICANTE. EMBALAGEM DE 400 G EM SACOS OU LATAS PRÓPRIOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ATÓXICOS, LACRADOS E RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE.	PCT	300	R\$ 19,58	R\$ 5.874,00
21	ACHOCOLATADO EM PÓ, ELABORADO COM CACAU E AÇÚCAR, ISENTO DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS OU UMIDADE EXCESSIVA, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, FÁCIL DILUIÇÃO EM LEITE OU ÁGUA. EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS OU POTES PRÓPRIOS PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ATÓXICOS, LACRADOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE.	PCT	550	R\$ 22,37	R\$ 12.303,50



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

22	LEITE EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA INTEGRAL E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS ADICIONADO DE LECITINA DE SOJA COMO EMULSIONANTE E COM A COMPOSIÇÃO CENTESIMAL DE 26G DE PROTEÍNA, 38G DE CARBOÍDRATOS E 26G DE LIPÍDIOS. DEVENDO TER BOA SOLUBILIDADE – EMB. 400 GR.	UNID	230	R\$ 23,56	R\$ 5.418,80
23	FEIJÃO BENEFICIADO TIPO 01, DE 1ª QUALIDADE CARIOCA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMB. FARDO 30 PCT C/ 1KG.	FRD	40	R\$ 213,00	R\$ 8.520,00
24	FEIJÃO DE PRAIA TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM PCT DE 1 KG.	PCT	150	R\$ 12,03	R\$ 1.804,50
25	FEIJÃO PRETO, TIPO 01, DE 1ª QUALIDADE CARIOCA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% A 98% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMB. FARDO 30 PCT C/ 1KG.	FRD	10	R\$ 334,40	R\$ 3.344,00
26	CANJICA DE MILHO, BRANCA, TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM PCT DE 500GR.	UNID	400	R\$ 8,99	R\$ 3.596,00
27	MILHO VERDE EM CONSERVA, EM GRÃOS, EM LATA DE 200 GRS. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	UNID	1200	R\$ 6,03	R\$ 7.236,00
28	SAL REFINADO PESO LÍQUIDO 1 KG COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO, IODATO, DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTE INS 535. FARDO 30 X 1KG.	FRD	20	R\$ 148,00	R\$ 2.960,00
29	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 340 GR. PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO.	UNID	400	R\$ 6,66	R\$ 2.664,00
30	ÓLEO DE GIRASSOL EMBALADO EM POLIETILENO, TEREFTALADO (PET) DE 900 ML. DEVENDO APRESENTAR ASPECTO ELEOSO, TRANSPARENTE E COR PRÓPRIA. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	12	R\$ 432,40	R\$ 5.188,80
31	ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM EM POLIETILENO TEREFTALADO, (PET), DEVENDO APRESENTAR ASPECTO OLEOSO, TRANSPARENTE E COR PRÓPRIA. CX 20 X 900ML.	CX	70	R\$ 227,13	R\$ 15.899,10
32	VINAGRE 750 ML, SABOR LIMÃO, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO E DETRITOS DE ANIMAIS VEGETAIS, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DE SUA ENTREGA, ACOND. EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPAS INVIOLÁVEL HERMETICAMENTE FECHADO. CX C/ 12 UNID.	CX	15	R\$ 76,96	R\$ 1.154,40
33	ADOÇANTE LÍQUIDO À BASE DE STÉVIA OU SUCRALOSE, DESTINADO AO USO ALIMENTÍCIO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS, COM SABOR CARACTERÍSTICO, SEM ALTERAÇÕES DE COR OU ODOR. EMBALAGEM PLÁSTICA OU VIDRO DE 100 ML, ATÓXICA, HIGIENIZADA, LACRADA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E COM SISTEMA DE DOSAGEM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	UNID	50	R\$ 10,38	R\$ 519,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

34	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE POR PROCESSOS MECÂNICOS, EXTRAÍDO DE FRUTOS SADIOS E MADUROS DA OLIVEIRA, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, APRESENTANDO COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8%. EMBALAGEM DE VIDRO OU PET ESCURO, ATÓXICA, HIGIENIZADA, LACRADA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E QUE PRESERVE AS PROPRIEDADES DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO.	UNID	50	R\$ 51,29	R\$ 2.564,50
35	AZEITE DE DENDÊ PURO 200ML, EXTRAÍDO DO FRUTO DO DENDÊZEIRO, ISENTO DE SUJIDADE, UMIDADE EXCESSIVA OU CORPOS ESTRANHOS, APRESENTANDO COR ALARANJADA INTENSA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM DE VIDRO OU PET ESCURO, ATÓXICA, HIGIENIZADA, LACRADA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E ADEQUADA PARA PRESERVAR A QUALIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO	UNID	100	R\$ 20,69	R\$ 2.069,00
36	LEITE DE COCO EXTRAÍDO DE POLPA MADURA, HOMOGÊNEO, ISENTO DE CORPOS ESTRANHOS, SUJIDADE OU QUALQUER ALTERAÇÃO DE COR, SABOR OU ODOR, PRONTO PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM PLÁSTICA OU VIDRO DE 100 ML, ATÓXICA, HIGIENIZADA, LACRADA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE PRESERVE AS PROPRIEDADES DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE.	UNID	100	R\$ 14,02	R\$ 1.402,00
37	MAIONESE, PRODUTO CREMOSO EM FORMA DE EMULSÃO ESTÁVEL, CONTENDO INGREDIENTES BÁSICOS COMO ÓLEO VEGETAL, OVOS, SAL, VINAGRE E SUCO DE LIMÃO, ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 550 ML.	UNID	350	R\$ 18,55	R\$ 6.492,50
38	CREME DE LEITE - EMBALAGEM 200GR, CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	UNID	350	R\$ 5,32	R\$ 1.862,00
39	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 395GR COM MÁXIMO DE 21MG DE SÓDIO POR PORÇÃO DE 20G EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	350	R\$ 8,58	R\$ 3.003,00
40	PIRULITO SABOR ARTIFICIAL OU NATURAL DE FRUTAS, PCT DE 500G, PRODUZIDO COM MATÉRIA-PRIMA DE QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS OU UMIDADE EXCESSIVA, COM TEXTURA E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO OU CELOFANE ATÓXICO, LACRADO, LIMPO E RESISTENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COLETIVA ADEQUADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE.	PCT	250	R\$ 23,96	R\$ 5.990,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

41	BALAS VARIADAS, BALAS MACIAS OU DURAS, SABORES VARIADOS, PCT DE 500G, ELABORADAS COM MATÉRIA- PRIMA DE QUALIDADE, ISENTAS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS OU UMIDADE EXCESSIVA, COM SABOR, COR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ATÓXICO, LACRADO E RESISTENTE. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM COLETIVA PRÓPRIA PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPA, NÃO VIOLADA E RESISTENTE. A EMBALAGEM COLETIVA DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE.	PCT	250	R\$ 16,32	R\$ 4.080,00
42	ABÓBORA - BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	480	R\$ 9,93	R\$ 4.766,40
43	ABÓBRINHA VERDE - BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	480	R\$ 9,88	R\$ 4.742,40
44	INHAME CHINÊS 1º QUALIDADE - BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	350	R\$ 11,52	R\$ 4.032,00
45	BATATA DOCE - PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MÉDIA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	KG	350	R\$ 9,98	R\$ 3.493,00
46	BETERRABA - PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	KG	350	R\$ 8,03	R\$ 2.810,50
47	CHUCHU - PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	KG	250	R\$ 10,04	R\$ 2.510,00
48	MANDIOCA - BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	350	R\$ 10,66	R\$ 3.731,00
49	TOMATE - PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	KG	800	R\$ 12,47	R\$ 9.976,00
50	BANANA DA TERRA - PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	KG	500	R\$ 12,37	R\$ 6.185,00
51	ALHO NACIONAL - BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS	KG	300	R\$ 36,67	R\$ 11.001,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

52	CEBOLA PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, BRANCA, COM CASCA PROTETORA, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	KG	400	R\$ 8,77	R\$ 3.508,00
53	BATATA INGLESA - PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	KG	800	R\$ 12,58	R\$ 10.064,00
54	CENOURA 1º QUALIDADE - PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	KG	400	R\$ 8,50	R\$ 3.400,00
55	ALFACE IN NATURA, FRESCA, EM UNIDADE, 1º QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, FIRME, INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SEM PARASITAS OU LARVAS.	MAÇO	800	R\$ 8,54	R\$ 6.832,00
56	COUVE IN NATURA, FRESCA, EM UNIDADE, 1º QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, FIRME, INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SEM PARASITAS OU LARVAS.	MAÇO	800	R\$ 11,30	R\$ 9.040,00
57	ALMEIRÃO IN NATURA, FRESCA, EM UNIDADE, 1º QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, FIRME, INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, SEM PARASITAS OU LARVAS.	MAÇO	800	R\$ 9,95	R\$ 7.960,00
58	RÚCULA IN NATURA, FRESCA, EM UNIDADE, 1º QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, FIRME, INTACTA, SENTA DE MATERIAL TERROSO, SEM PARASITAS OU LARVAS.	MAÇO	800	R\$ 9,28	R\$ 7.424,00
59	CHEIRO VERDE C/ SALSINHA IN NATURA, FRESCA, EM UNIDADE, 1º QUALIDADE, FOLHAS SÃS, SEM RUPTURAS, FIRME, INTACTA, SENTA DE MATERIAL TERROSO, SEM PARASITAS OU LARVAS.	MAÇO	700	R\$ 10,08	R\$ 7.056,00
60	PIMENTÃO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MÉDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	KG	150	R\$ 19,60	R\$ 2.940,00
61	MAÇÃ, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	KG	480	R\$ 14,19	R\$ 6.811,20
62	MELÃO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PAR O CONSUMO.	KG	480	R\$ 14,20	R\$ 6.816,00
63	MELANCIA PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PAR O CONSUMO.	KG	480	R\$ 9,55	R\$ 4.584,00
64	LIMÃO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, COM BOM RENDIMENTO DE SUÇO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	KG	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
65	LARANJA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, COM BOM RENDIMENTO DE SUÇO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS.	KG	500	R\$ 30,76	R\$ 15.380,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

66	UVA, VARIEDADE ADEQUADA PARA CONSUMO IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, SABOR CARACTERÍSTICO, BAGOS ÍNTEGROS, FIRMES E COM COLORAÇÃO TÍPICA DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, MACHUCADURAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	KG	350	R\$ 30,76	R\$ 10.766,00
67	CAQUI NACIONAL, VARIEDADE ADEQUADA PARA CONSUMO IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, SABOR ADOCICADO CARACTERÍSTICO, FRUTOS DE TAMANHO UNIFORME, ÍNTEGROS, FIRMES E COM COLORAÇÃO TÍPICA DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, MACHUCADURAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	KG	350	R\$ 14,18	R\$ 4.963,00
68	BANANA MAÇÃ, VARIEDADE ADEQUADA PARA CONSUMO IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, SABOR ADOCICADO CARACTERÍSTICO, FRUTOS DE TAMANHO UNIFORME, ÍNTEGROS, FIRMES E COM COLORAÇÃO TÍPICA DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, MACHUCADURAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	KG	500	R\$ 9,08	R\$ 4.540,00
69	PÊRA NACIONAL - VARIEDADE ADEQUADA PARA CONSUMO IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, SABOR CARACTERÍSTICO, FRUTOS DE TAMANHO UNIFORME, ÍNTEGROS, FIRMES E COM COLORAÇÃO TÍPICA DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, MACHUCADURAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	KG	400	R\$ 18,44	R\$ 7.376,00
70	REPOLHO ROXO, VARIEDADE ADEQUADA PARA CONSUMO IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, COM BOM RENDIMENTO DE FOLHAS E SABOR CARACTERÍSTICO, CABEÇAS COMPACTAS, UNIFORMES, ÍNTEGRAS, FIRMES E COM COLORAÇÃO ROXA INTENSA E TÍPICA DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, MACHUCADURAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	KG	400	R\$ 11,63	R\$ 4.652,00
71	REPOLHO BRANCO, VARIEDADE ADEQUADA PARA CONSUMO IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, COM BOM RENDIMENTO DE FOLHAS E SABOR CARACTERÍSTICO, CABEÇAS COMPACTAS, UNIFORMES, ÍNTEGRAS, FIRMES E COM COLORAÇÃO TÍPICA DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, MACHUCADURAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	KG	800	R\$ 7,60	R\$ 6.080,00
72	PEPINO, VARIEDADE ADEQUADA PARA CONSUMO IN NATURA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, SABOR CARACTERÍSTICO, FRUTOS DE TAMANHO UNIFORME, ÍNTEGROS, FIRMES E COM COLORAÇÃO VERDE INTENSA E TÍPICA DA VARIEDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, MACHUCADURAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	KG	250	R\$ 10,45	R\$ 2.612,50



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

73	MARGARINA CREMOSA COM SAL, TEOR LIPIDICO DE 60%, NÃO DEVE CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO GORDURA DO TIPO TRANS. EMBALADA EM POTE PLÁSTICO RESISTENTE, COM PROTEÇÃO INTERNA PÓS TAMPA. NO SEU RÓTULO DEVE CONTER PRAZO DE VALIDADE/LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.CX C/ 12X500 GR. COM QUALIDADE.	CX	75	R\$ 135,00	R\$ 10.125,00
74	OVOS DE GALINHA (BRANCO) LIVRE DE RACHADURAS - CX C/ 12 UNIDADES.	DZ	400	R\$ 12,98	R\$ 5.192,00
75	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR MARACUJÁ, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 400 G, MANTIDA EM TEMPERATURA ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO, ÍNTEGRA E LACRADA, GARANTINDO QUALIDADE, SABOR E VALOR NUTRICIONAL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. CAIXA C/ 12 EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	CX	50	R\$ 16,48	R\$ 824,00
76	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR ABACAXI, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 400 G, MANTIDA EM TEMPERATURA ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO, ÍNTEGRA E LACRADA, GARANTINDO QUALIDADE, SABOR E VALOR NUTRICIONAL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. CAIXA C/ 12 EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	CX	50	R\$ 19,39	R\$ 969,50
77	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR ACEROLA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 400 G, MANTIDA EM TEMPERATURA ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO, ÍNTEGRA E LACRADA, GARANTINDO QUALIDADE, SABOR E VALOR NUTRICIONAL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. CAIXA C/ 12 EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	CX	50	R\$ 19,39	R\$ 969,50
78	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR AÇAÍ, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 400 G, MANTIDA EM TEMPERATURA ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO, ÍNTEGRA E LACRADA, GARANTINDO QUALIDADE, SABOR E VALOR NUTRICIONAL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. CAIXA C/ 12 EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	CX	50	R\$ 19,39	R\$ 969,50
79	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR GOIABA, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU CONSERVANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 400 G, MANTIDA EM TEMPERATURA ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO, ÍNTEGRA E LACRADA, GARANTINDO QUALIDADE, SABOR E VALOR NUTRICIONAL. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. CAIXA C/ 12 EMBALAGENS INDIVIDUAIS.	CX	50	R\$ 19,39	R\$ 969,50



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

80	PRESUNTO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, ELABORADO A PARTIR DE CARNE SUÍNA SELECIONADA, CURADO, COZIDO E FATIADO, COM TEXTURA MACIA, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, COLORAÇÃO UNIFORME E ROSADA, APRESENTANDO GRAU DE FRESCOR QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, EXCESSO DE GORDURA, MANCHAS ESCURAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	KG	300	R\$ 42,27	R\$ 12.681,00
81	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, ELABORADO A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DA VARIEDADE, TEXTURA FIRME E UNIFORME, COLORAÇÃO TÍPICA, LIVRE DE FISSURAS, BOLORES OU MANCHAS ANORMAIS, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO.	KG	300	R\$ 58,95	R\$ 17.685,00
82	BISTECA BOVINA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, PROVENIENTE DE CORTES SELECIONADOS, CARNE FRESCA, RESFRIADA OU CONGELADA, COM COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO CARACTERÍSTICA, TEXTURA FIRME E MARMOREIO UNIFORME, ODOR PRÓPRIO E AGRADÁVEL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, HEMATOMAS, COÁGULOS, OSSOS FRATURADOS, GORDURA EXCESSIVA OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADA E EMBALADA DE FORMA A GARANTIR A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	KG	1000	R\$ 39,24	R\$ 39.240,00
83	FRANGO INTEIRO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, COM PESO UNIFORME, CARNE FIRME, COLORAÇÃO TÍPICA, SEM ODORES ESTRANHOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, HEMATOMAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO	KG	2500	R\$ 28,74	R\$ 71.850,00
84	PEIXE CORTADO EM POSTAS FINAS, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, COM PESO UNIFORME, CARNE FIRME, COLORAÇÃO TÍPICA, SEM ODORES ESTRANHOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, HEMATOMAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO.	KG	500	R\$ 53,03	R\$ 26.515,00
85	POLPA DE TAMBQUI TIPO HAMBÚRGUER, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, ELABORADO A PARTIR DE CARNE FRESCA DO PEIXE TAMBQUI, COM TEXTURA HOMOGÊNEA, SABOR CARACTERÍSTICO, LIVRE DE ESPINHAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADO E CONSERVADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS PARA CONSUMO.	KG	500	R\$ 53,18	R\$ 26.590,00
86	COXÃO MOLE BOVINO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, PROVENIENTE DE CORTES SELECIONADOS DE CARNE BOVINA, COM COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, TEXTURA MACIA, MARMOREIO UNIFORME, ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, HEMATOMAS, OSSOS FRATURADOS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADO PARA CONSERVAÇÃO ADEQUADA.	KG	1000	R\$ 41,18	R\$ 41.180,00
87	COXÃO DURO BOVINO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, PROCEDENTE DE CORTES SELECIONADOS, COM COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, TEXTURA FIRME, MARMOREIO UNIFORME, ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, HEMATOMAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSERVAÇÃO.	KG	700	R\$ 35,23	R\$ 24.661,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

88	BIFE DE PATINHO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, PROVENIENTE DE CORTE SELECIONADO, COM COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, TEXTURA FIRME, MARMOREIO UNIFORME, ODOR CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, HEMATOMAS, OSSOS FRATURADOS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADO ADEQUADAMENTE PARA CONSERVAÇÃO.	KG	800	R\$ 38,41	R\$ 30.728,00
89	LAGARTO BOVINO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, PROCEDENTE DE CORTE SELECIONADO, COM COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, TEXTURA FIRME, MARMOREIO UNIFORME, ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, HEMATOMAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADO EM CONDIÇÕES QUE GARANTAM SUA CONSERVAÇÃO.	KG	700	R\$ 38,41	R\$ 26.887,00
90	FILE DE FRANGO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, CARNE BRANCA, FIRME, TEXTURA HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, HEMATOMAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADO PARA CONSERVAÇÃO ADEQUADA.	KG	250	R\$ 30,50	R\$ 7.625,00
91	LOMBO SUÍNO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, PROVENIENTE DE CORTES SELECIONADOS DE CARNE SUÍNA, COM COLORAÇÃO ROSADA, TEXTURA FIRME, MARMOREIO UNIFORME, ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, HEMATOMAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADO E CONSERVADO EM CONDIÇÕES APROPRIADAS.	KG	700	R\$ 24,65	R\$ 17.255,00
92	PEITO DE FRANGO, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, CARNE BRANCA, FIRME, TEXTURA HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO TÍPICA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, HEMATOMAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADO PARA CONSERVAÇÃO ADEQUADA.	KG	350	R\$ 27,84	R\$ 9.744,00
93	CARNE MOÍDA BOVINA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, ELABORADA A PARTIR DE CORTES SELECIONADOS DE CARNE BOVINA FRESCA, COM COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, TEXTURA HOMOGÊNEA, ISENTA DE OSSOS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, HEMATOMAS OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADA PARA CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS.	KG	800	R\$ 35,07	R\$ 28.056,00
94	CARNE BOVINA TIPO COSTELA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, PROCEDENTE DE CORTES SELECIONADOS DE COSTELA BOVINA, COM COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, TEXTURA FIRME, MARMOREIO CARACTERÍSTICO, ODOR PRÓPRIO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, HEMATOMAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADA PARA CONSERVAÇÃO ADEQUADA.	KG	700	R\$ 30,96	R\$ 21.672,00
95	CARNE TIPO MÚSCULO BOVINA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, PROVENIENTE DE CORTES SELECIONADOS, COM COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, TEXTURA FIRME, MARMOREIO UNIFORME, ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, HEMATOMAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADA PARA CONSERVAÇÃO ADEQUADA.	KG	700	R\$ 30,96	R\$ 21.672,00
96	COSTELA SUÍNA CORTADA EM PEDAÇOS, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, PROCEDENTE DE CORTES SELECIONADOS DE COSTELA SUÍNA, COM COLORAÇÃO ROSADA, TEXTURA FIRME, MARMOREIO UNIFORME, ODOR CARACTERÍSTICO, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, HEMATOMAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA CONSERVAÇÃO.	KG	800	R\$ 24,64	R\$ 19.712,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

97	LINGUIÇA MISTA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, ELABORADA COM CARNE SUÍNA E BOVINA SELECIONADA, TEMPERADA, EMBUTIDA E CURADA CONFORME PADRÃO ARTESANAL, COM SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO.	KG	250	R\$ 28,97	R\$ 7.242,50
98	CALABRESA PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, ELABORADA COM CARNES SELECIONADAS, TEMPERADA E DEFUMADA, COM SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, TEXTURA FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADA PARA CONSERVAÇÃO ADEQUADA.	KG	300	R\$ 33,67	R\$ 10.101,00
99	BISCOITO SALGADO INTEGRAL DE 1º QUALIDADE, CX C/ 20UNID DE 360G, DUPLAMENTE PROTEGIDA, RICO EM FIBRAS, ÍNTEGRA E CROCANTE, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.	CX	250	R\$ 172,44	R\$ 43.110,00
100	BOLACHA DOCE, CAIXA CONTENDO 20 PACOTES DE 360G CADA, ELABORADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL DE BOA QUALIDADE, SAL, ÁGUA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ISENTA DE GORDURA TRANS E CORANTES ARTIFICIAIS. AS UNIDADES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTES E HERMETICAMENTE VEDADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE E DE FORMA LEGÍVEL, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ALÉM DA QUANTIDADE LÍQUIDA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA CROCANTE, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS, APARÊNCIA HOMOGÊNEA, ESTAR LIVRE DE CONTAMINANTES FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, E POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA ENTREGA.	CX	200	R\$ 165,17	R\$ 33.034,00
101	BOLACHA DE SAL CX/C/20 PCT DE 360GR. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, AMIDO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, EXTRATO DE MALTE, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE DE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES, GLÚTEN. ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS HERMETICAMENTE VEDADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. TIPO: MARILAN, NESTLÉ, BAUDUCCO	CX	200	R\$ 188,47	R\$ 37.694,00
102	ÁGUA MINERAL C/ GÁS 500ML, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, ÁGUA MINERAL NATURAL GASEIFICADA, ENGARRAFADA EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS RIGOROSAS, COM TEOR DE GÁS CARBÔNICO COMPATÍVEL COM AS NORMAS VIGENTES, SABOR NEUTRO, ISENTA DE IMPUREZAS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO PARA CONSUMO. FRD C/ 12 UNID.	FRD	70	R\$ 32,41	R\$ 2.268,70



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

103	ÁGUA MINERAL S/ GÁS 500ML, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, ÁGUA MINERAL NATURAL ENGARRAFADA EM CONDIÇÕES SANITÁRIAS RIGOROSAS, COM SABOR NEUTRO, ISENTA DE IMPUREZAS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO PARA CONSUMO. FRD C/ 12 UNID.	FRD	100	R\$ 33,32	R\$ 3.332,00
104	LEITE DESNATADO 1L, CX C/ 16 UNID, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, OBTIDO A PARTIR DO LEITE INTEGRAL POR PROCESSO DE DESNATAMENTO, SABOR CARACTERÍSTICO, TEXTURA HOMOGÊNEA, ISENTO DE IMPUREZAS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRA PARK, CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	400	R\$ 72,77	R\$ 29.108,00
105	LEITE INTEGRAL (SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E COM MENOS DE 5,5G DE GORDURA SATURADA EM 100G DO PRODUTO), COR, AROMA E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO TIPO LONGA VIDA, CONTENDO 1 LITRO, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. CX C/ 12 UNID VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	CX	500	R\$ 78,29	R\$ 39.145,00
106	IORGUTE SABORES VARIADOS 1LT, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, ELABORADO A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO, FERMENTADO COM CULTURAS LÁCTEAS SELECIONADAS, DISPONÍVEL EM SABORES VARIADOS, COM TEXTURA HOMOGÊNEA, SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE IMPUREZAS, ODORES OU SABORES ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE GARANTA A CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA DO PRODUTO PARA CONSUMO, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, DESDE QUE MANTIDAS AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ARMAZENAMENTO.	UNID	550	R\$ 10,94	R\$ 6.017,00
107	REFRIGERANTE EM EMBALAGENS DESCARTÁVEL. FARDO C/ 6 UNIDADES DE 2 LTS. COM QUALIDADE. ÀS MARCAS: COCA COLA, FANTA, GUARANÁ.	FRD	80	R\$ 52,63	R\$ 4.210,40
108	SAL IODADO FD C/ 30X1 1KG, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, CRISTALINO, LIVRE DE IMPUREZAS, CONTAMINANTES OU MATERIAIS ESTRANHOS, COM TEOR DE IODO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO PARA CONSUMO.	FRD	10	R\$ 121,82	R\$ 1.218,20
109	TEMPERO AÇAFRÃO PCT DE 30GR, EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	100	R\$ 4,58	R\$ 458,00
110	TEMPERO ERVAS FINAS 15G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	100	R\$ 4,57	R\$ 457,00
111	TEMPERO BAIANO 20G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PCT	100	R\$ 4,57	R\$ 457,00
112	TEMPERO CHIMICHURRI 15G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	PCT	200	R\$ 4,57	R\$ 914,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

113	ORÉGANO 10G, DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO.	PCT	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
114	COLORAU EM PÓ, A BASE DE URUCUM, TIPO 1, PCT DE 500 GR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO TIPO CASEIRO.	PCT	1000	R\$ 11,86	R\$ 11.860,00
115	CHÁ DE ERVA MATE QUEIMADO, CX C/20 UNID DE 200 GRAMAS, CONSTITUÍDOS DE FOLHAS NOVAS; DE ESPÉCIE VEGETAIS GENUÍNOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTO DE SUJIDADE E LARVAS.	CX	150	R\$ 240,57	R\$ 36.085,50
116	CHÁ DE CAMOMILA, PCT DE 7GR, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 20 PACOTES.	CX	400	R\$ 62,66	R\$ 25.064,00
117	CHÁ DE ERVA DOCE, CX C/ 10 SACHE SAQUINHOS DE 10G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 20 PACOTES.	CX	300	R\$ 47,01	R\$ 14.103,00
118	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, CX C/ 10 SACHE SAQUINHOS DE 10G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 20 PACOTES.	CX	300	R\$ 104,44	R\$ 31.332,00
119	CHÁ DE HORTELÃ, CX C/ 10 SACHE SAQUINHOS DE 10G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CX C/ 20 PACOTES.	CX	200	R\$ 103,38	R\$ 20.676,00
120	CRAVO DA ÍNDIA, PACOTE DE 100G, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, ESPECIARIA SECA, ÍNTEGRA, COM AROMA CARACTERÍSTICO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE PRESERVE SUAS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS E QUALIDADE PARA CONSUMO.	UNID	200	R\$ 54,16	R\$ 10.832,00
121	COCO RALADO ÚMIDO E ADOÇADO. DEVERÁ SER ELABORADA COM ENDOSPERMA PROCEDENTES DE SÃOS E MADUROS, NÃO PODERÁ APRESENTAR CHEIRO ALTERADO OU RANÇOSO, COM ASPECTO DE FRAGMENTOS SOLTOS E DE COR BRANCA. EMBALAGEM PCT DE 100 GR.	UNID	100	R\$ 12,01	R\$ 1.201,00
122	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, BRANCO LEITOSO, CORPO FRISADO, BORDAS ARREDONDADAS, COM CAPACIDADE DE 180MLEM POLIPROPILENO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, LACRADOS CONTENDO 100 UNIDADES CADA PACOTE. CX C/50 PCT.	CX	300	R\$ 147,83	R\$ 44.349,00
123	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA, 20CM X 20CM PACOTE C/ 2 ROLOS C/ 60 TOALHAS, EMBALAGEM FARDO C/ 12 X 2 ROLOS.	FRD	300	R\$ 88,30	R\$ 26.490,00
124	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PARA ARMAZENAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CAP. 3 KG. PCT C/ 100 UNID.	PCT	300	R\$ 37,96	R\$ 11.388,00
125	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PARA ARMAZENAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CAP. 2 KG. PCT C/ 100 UNID	PCT	300	R\$ 36,96	R\$ 11.088,00
126	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PARA ARMAZENAMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CAP. 1 KG. PCT C/ 100 UNID.	PCT	300	R\$ 36,30	R\$ 10.890,00
127	EMBALAGEM MARMITEX, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, COM FECHAMENTO À MÁQUINA Nº 8 (CX C/ 100UNID).	PCT	500	R\$ 63,29	R\$ 31.645,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

128	EMBALAGEM MARMITEX RETANGULAR C/ DIVISÓRIAS TAMPA PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADA EM MATERIAL PLÁSTICO OU SUPERIOR, ATÓXICO, RESISTENTE A TEMPERATURAS COMPATÍVEIS COM ALIMENTOS QUENTES E FRIOS, COM DIMENSÕES RETANGULARES E DIVISÓRIAS INTERNAS PARA SEPARAÇÃO DOS ALIMENTOS, TAMPA AJUSTÁVEL QUE ASSEGURA O FECHAMENTO HERMÉTICO, ISENTA DE ODORES, MANCHAS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES, ADEQUADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A CONSERVAÇÃO E HIGIENE DOS ALIMENTOS.	PCT	500	R\$ 91,20	R\$ 45.600,00
129	COLHER PLÁSTICO DESCARTÁVEL, RESISTENTE, PARA USO ALIMENTAR, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNID, ACONDICIONADA EM CAIXA C/ 20 PACOTES.	CX	5	R\$ 113,83	R\$ 569,15
130	PAPEL ALUMÍNIO, BOBINA COM 45CM X 7,5 METROS, CX C/ 25 UNID.	CX	100	R\$ 120,67	R\$ 12.067,00
131	SACO DE PAPEL P/ LANCHES, FD C/ 500UNID, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO EM PAPEL KRAFT OU SUPERIOR, RESISTENTE, COM DIMENSÕES ADEQUADAS PARA ACONDICIONAR LANCHES, LIVRE DE FUIROS, RASGOS, SUJEIRAS OU CONTAMINAÇÕES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FECHADO, GARANTINDO HIGIENE E FACILIDADE NO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO	FRD	400	R\$ 45,13	R\$ 18.052,00
132	COPO DESCARTÁVEL 500ML C/ TAMPA, PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO E RESISTENTE, COM CAPACIDADE NOMINAL DE 500 ML, TAMPA AJUSTÁVEL QUE PROPORCIONA VEDAÇÃO SEGURA, ISENTO DE DEFEITOS, RACHADURAS, ODORES OU CONTAMINAÇÕES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO, CX C/ 50 UNID.	CX	60	R\$ 432,83	R\$ 25.969,80
133	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO CX C/ 200 UNID.	CX	400	R\$ 10,15	R\$ 4.060,00
134	SACO PARA LIXO RESISTENTE; COR DO SACO DE LIXO: AZUL OU PRETA; CAPACIDADE DO SACO DE LIXO: 30L; FRD 25X10UN X 30 LITROS. Este item é de participação aberta (Cota principal) e está vinculado ao item de participação exclusiva Nº 02. (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO - ATÉ 75%).	FRD	750	R\$ 133,34	R\$ 100.005,00
135	SACO PARA LIXO RESISTENTE; COR DO SACO DE LIXO: AZUL OU PRETA; CAPACIDADE DO SACO DE LIXO: 30L; FRD 25X10UN X 30 LITROS. Este item é de participação exclusiva (Cota Reservada) e está vinculado ao item de participação aberta Nº 01. (COTA RESERVADA – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - ATÉ 25%).	FRD	250	R\$ 133,34	R\$ 33.335,00
136	SACO PARA LIXO RESISTENTE, CAPACIDADE DO SACO DE LIXO: 50 LITROS; FARDO 10 X 25 X 50 LT. Este item é de participação aberta (Cota principal) e está vinculado ao item de participação exclusiva Nº 02. (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO - ATÉ 75%).	FRD	750	R\$ 128,56	R\$ 96.420,00
137	SACO PARA LIXO RESISTENTE, CAPACIDADE DO SACO DE LIXO: 50 LITROS; FARDO 10 X 25 X 50 LT. Este item é de participação exclusiva (Cota Reservada) e está vinculado ao item de participação aberta Nº 01. (COTA RESERVADA – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - ATÉ 25%).	FRD	250	R\$ 128,56	R\$ 32.140,00
138	SACO PARA LIXO RESISTENTE, CAPACIDADE DO SACO DE LIXO: 100 LITROS; FARDO 5 X 25 X 100 LT. Este item é de participação aberta (Cota principal) e está vinculado ao item de participação exclusiva Nº 02. (COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO - ATÉ 75%).	FRD	750	R\$ 109,70	R\$ 82.275,00
139	SACO PARA LIXO RESISTENTE, CAPACIDADE DO SACO DE LIXO: 100 LITROS; FARDO 5 X 25 X 100 LT. Este item é de participação exclusiva (Cota Reservada) e está vinculado ao item de participação aberta Nº 01. (COTA RESERVADA – EXCLUSIVO ME/EPP/MEI - ATÉ 25%).	FRD	250	R\$ 109,70	R\$ 27.425,00
140	SACO PARA LIXO RESISTENTE, CAP. 200LT; FD C/ 100UNID.	FRD	200	R\$ 146,18	R\$ 29.236,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

141	LUVA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, TAMANHO P, COM REFORÇO EXTRA, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE, PACOTE C/ 12 PARES.	PCT	50	R\$ 55,83	R\$ 2.791,50
142	LUVA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, TAMANHO M, COM REFORÇO EXTRA, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE, PACOTE C/ 12 PARES.	PCT	120	R\$ 63,77	R\$ 7.652,40
143	LUVA EM LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, TAMANHO G, COM REFORÇO EXTRA, INTERIOR FORRADO EM ALGODÃO FLOCADO, PALMA ANTIDERRAPANTE.	PCT	100	R\$ 63,77	R\$ 6.377,00
144	AROMATIZANTE DE AMBIENTE, FRASCO DE 360 ML, 302GR, COM APLICADOR, FRAGRÂNCIA MULTI FLORAIS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 12 FRASCOS.	CX	35	R\$ 201,56	R\$ 7.054,60
145	ESPONJA DE AÇO INOX DE LONGA DURAÇÃO PARA LIMPEZA DE PANEIS, COMPOSIÇÃO: 100% AÇO INOX, QUE NÃO ENFERRUJA E NÃO AGRIDE AS MÃOS. FARDO 14 X 8.	FRD	200	R\$ 76,86	R\$ 15.372,00
146	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE, ANTIBACTÉRIAS; TAMANHO 99 MM X 71 MM X 20 MM. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA, COM ABRASIVO. CAIXA COM 60 UNIDADES.	CX	60	R\$ 101,86	R\$ 6.111,60
147	PANO PARA LIMPEZA MÉDIO, TAM. 40X65CM, DUPLO, LAVADO E ALVEJADO, FORTE, GROSSO, COM ALTA ABSORÇÃO, 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE.	UNID	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
148	PANO DE CHÃO GRANDE, TAM. MÍNIMO 60X80CM DUPLO, LAVADO E ALVEJADO, FORTE, GROSSO, COM ALTA ABSORÇÃO, 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE.	UNID	500	R\$ 19,52	R\$ 9.760,00
149	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA REFORÇADA 10 LTS PARA SALAS.	UNID	250	R\$ 17,37	R\$ 4.342,50
150	LIXEIRA TIPO COLETOR DE PEDAL, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E DESIGN ARROJADO, COM INDICAÇÃO PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS, ÁREAS LABORATORIAIS, HOSPITALARES E ALIMENTÍCIAS. TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A CONTAMINAÇÃO POR INSETOS, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO. COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 120LITROS.	UNID	250	R\$ 450,53	R\$ 112.632,50
151	LIXEIRA TIPO COLETOR DE PEDAL, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E DESIGN ARROJADO, COM INDICAÇÃO PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS, ÁREAS LABORATORIAIS, HOSPITALARES E ALIMENTÍCIAS. TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA/FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, QUE PROMOVE A VEDAÇÃO DO COLETOR EVITANDO A DISPERSÃO DE ODORES E A CONTAMINAÇÃO POR INSETO, ALÉM DE EVITAR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO. COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	UNID	150	R\$ 19,70	R\$ 2.955,00
152	VASSOURA DE NYLON, COM BASE PINTADA, DIMENSÕES: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA (59CMX4,5 CM X 1,5 CM), CERDAS DE NYLON NA COR PRETA, CABO DE MADEIRA MEDINDO 1,30 X 22MM.	UNID	200	R\$ 25,66	R\$ 5.132,00
153	DESINFETANTE EM PEDRA SANITÁRIA EMBALAGEM DE SACHE COM 25G.	UD	1500	R\$ 4,36	R\$ 6.540,00
154	LIMPA ALUMÍNIO E INOX LÍQUIDO, 500 ML. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER MODO DE USAR E PRECAUÇÕES, DATA DE VALIDADE. CX 12 X 500 ML	CX	40	R\$ 61,08	R\$ 2.443,20
155	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CONCENTRADO PARA LOUÇAS COM GLICERINA, BIODEGRADÁVEL, CX 24 X 500 ML COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CONTROLADOR PH, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. COMPONENTE ATIVO; LINEAR ALQUIL BENZENO SULFANATO DE SÓDIO.	CX	120	R\$ 85,29	R\$ 10.234,80
156	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 1ª QUALIDADE, FOLHA DUPLA, FARDO 16X4X60 METROS. COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS – FARDOS COM 16 PACOTES COM 04 ROLOS DE 60MTS.	FRD	300	R\$ 115,69	R\$ 34.707,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

157	RODO C/ ESPONJA FIXADA NA PONTA P/ LAVAGEM, COM CABO ERGONÔMICO E ANTIDERRAPANTE, EQUIPADO COM ESPONJA DE ALTA ABSORÇÃO FIRMEMENTE FIXADA NA PONTA.	UNID	80	R\$ 18,53	R\$ 1.482,40
158	RODO PARA LIMPEZA COM BORRACHA DUPLA FACE, 60 CM. CABO DE MADEIRA.	UNID	200	R\$ 19,03	R\$ 3.806,00
159	RODO DE PLÁSTICO PARA LIMPEZA, COM BORRACHA DUPLA FACE, DE 1ª QUALIDADE, 40 CM.	UNID	100	R\$ 22,53	R\$ 2.253,00
160	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO. FRASCO DE 02 LITROS, COM TAMPABRE E FECHA COM LACRE DE ROSQUEAR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/06 UNID DE 2 LTS.	CX	100	R\$ 90,92	R\$ 9.092,00
161	ÁGUA SANITÁRIA, FRASCO COM 1 LITRO, COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5%, ESTABILIZANTE E ÁGUA, CX 12 X 1 LT.	CX	400	R\$ 74,25	R\$ 29.700,00
162	DESINFETANTE LIMPEZA PESADA, COM CLORO ATIVO, COM ESSÊNCIA DE LAVANDA E ORQUÍDEA, CX C/ 6UNID. EMBALAGEM COM 2 LITROS.	CX	300	R\$ 41,53	R\$ 12.459,00
163	DESINFETANTE CONCENTRADO EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS C/ BACTERICIDA. CAIXA COM 06UNID X 2 LTS.	CX	300	R\$ 119,92	R\$ 35.976,00
164	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%, MATERIAL ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO LÍQUIDO, APLICAÇÃO: PRODUTO DE LIMPEZA DOMÉSTICA, EMBALAGEM DE 1 LITRO. CX C/ 12 UNID.	CX	100	R\$ 158,38	R\$ 15.838,00
165	ÁLCOOL EM GEL ANTISSEPTICO 70% P/ MÃOS 500ML.	UNID	600	R\$ 50,56	R\$ 30.336,00
166	ÁLCOOL ETÍLICO COMUM 96 GL, CX C/ 12 UNID FRASCO PLÁSTICO COM 1 LITRO; GRAU DO ÁLCOOL ETÍLICO: 95,1 A 96 GL; EMBALAGEM DO ÁLCOOL ETÍLICO COM TAMPABRE E LACRE DE SEGURANÇA.	CX	100	R\$ 143,88	R\$ 14.388,00
167	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO, FORMULADO PARA HIGIENE DAS MÃOS, COM PROPRIEDADES ANTISSEPTICAS, EFICAZ NA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MICROORGANISMOS, PRONTO PARA USO. ISENTO DE IMPUREZAS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, COM CONSISTÊNCIA LÍQUIDA HOMOGÊNEA E FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LACRADA, HIGIENIZADA E NÃO VIOLADA, COM SISTEMA DE DISPENSA ADEQUADO (BOMBA OU VÁLVULA). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	UNID	1000	R\$ 23,16	R\$ 23.160,00
168	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, CX 24 X 500 GR. COM AROMA AGRADÁVEL, INOFENSIVO À PELE, DE 1ª QUALIDADE, AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, COM RÓTULO INDICANDO O NOME DO FABRICANTE; CNPJ; QUÍMICO RESPONSÁVEL ENº DO CRQ; NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA; LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.	CX	150	R\$ 231,01	R\$ 34.651,50
169	PRODUTO P/ LIMPEZA PESADA DE AZULEJO, ESPECÍFICO PARA AZULEJOS, FORMULADO PARA REMOVER SUJEIRAS, GORDURAS E MANCHAS DIFÍCEIS, COM ODOR CARACTERÍSTICO E LÍQUIDO HOMOGÊNEO, PRONTO PARA USO OU DILUIÇÃO CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, ATÓXICA, RESISTENTE, HIGIENIZADA, LACRADA E NÃO VIOLADA, ACONDICIONADA EM CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX	200	R\$ 212,78	R\$ 42.556,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

170	LIMPA VIDRO 500ML, PRODUTO PARA LIMPEZA DE VIDROS E SUPERFÍCIES LISO-TRANSPARENTES, LÍQUIDO HOMOGÊNEO, PRONTO PARA USO, FORMULADO PARA REMOVER SUJEIRA, MANCHAS E MARCAS SEM DEIXAR RESÍDUOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM APLICADOR TIPO GATILHO OU SUPERIOR, ATÓXICA, RESISTENTE, HIGIENIZADA, LACRADA E NÃO VIOLADA. CAIXA C/ 12 UNID. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX	200	R\$ 191,96	R\$ 38.392,00
171	LIMPADOR MULTIUSO 500ML, PRODUTO DE LIMPEZA MULTIUSO PRONTO PARA USO, FORMULADO PARA REMOVER GORDURAS, MANCHAS E SUJEIRAS EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES, COM ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, MODO DE USO, ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA C/ 12 UNID.	CX	200	R\$ 124,60	R\$ 24.920,00
172	INSETICIDA, PRODUTO FORMULADO PARA ELIMINAÇÃO DE INSETOS RASTEIRO OU VOADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRONTO PARA USO, COM ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, EM SPRAY OU AEROSSOL, ATÓXICA, RESISTENTE, LACRADA, NÃO VIOLADA, COM SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, MODO DE USO, ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA C/ 12 UNID.	CX	100	R\$ 282,29	R\$ 28.229,00
173	ESCOVA SANITÁRIA C/ SUPORTE, COM CERDAS RESISTENTES EM MATERIAL PLÁSTICO OU NÁILON, CABO ERGONÔMICO, RESISTENTE À UMIDADE, ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO RÍGIDO, LAVÁVEL E DURÁVEL, ADEQUADO PARA ACONDICIONAMENTO HIGIÊNICO DA ESCOVA. EMBALAGEM PLÁSTICA OU CAIXA PROTETORA LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. CX C/ 12 UNID.	CX	100	R\$ 199,90	R\$ 19.990,00
174	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, PRODUZIDO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, ATÓXICO, RESISTENTE, COM ALÇA REFORÇADA E ERGONÔMICA, RESISTENTE À UMIDADE E A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, ADEQUADO PARA USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.	UNID	150	R\$ 21,96	R\$ 3.294,00
175	TÁBUA DE CARNE POLIETILENO 20X30CM, TÁBUA DE CORTE EM POLIETILENO, DIMENSÕES 20 X 30 CM, SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE A IMPACTOS, NÃO POROSA, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, INDICADA PARA PREPARO DE ALIMENTOS, ATENDENDO ÀS NORMAS DE HIGIENE ALIMENTAR. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DIMENSÕES E MATERIAL DE FABRICAÇÃO.	UNID	150	R\$ 42,58	R\$ 6.387,00
176	GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX 3LT.	UNID	50	R\$ 299,63	R\$ 14.981,50
177	GARRAFA TÉRMICA EM AÇO INOX 1.8LT.	UNID	50	R\$ 182,93	R\$ 9.146,50
178	COLHER INOXIDÁVEL GRANDE PARA SERVIR ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, ACABAMENTO POLIDO, CABO ERGONÔMICO, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E ADEQUADA PARA USO ALIMENTÍCIO, ATENDENDO ÀS NORMAS DE HIGIENE. EMBALAGEM INDIVIDUAL LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E MATERIAL DE FABRICAÇÃO.	UNID	20	R\$ 9,55	R\$ 191,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

179	ESCUMADEIRA P/ COZINHA TAMANHO G, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL PRÓPRIO PARA USO ALIMENTÍCIO, RESISTENTE AO CALOR, CABO ERGONÔMICO E RESISTENTE, PERFURAÇÕES UNIFORMES PARA ESCORRIMENTO EFICIENTE DE LÍQUIDOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E MATERIAL DE FABRICAÇÃO.	UNID	20	R\$ 42,82	R\$ 856,40
180	FACA DE AÇO INOXIDÁVEL G, FACA GRANDE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, LÂMINA AFIADA, RESISTENTE À CORROSÃO, CABO ERGONÔMICO E ANTIDERRAPANTE, ADEQUADA PARA USO ALIMENTÍCIO, ATENDENDO ÀS NORMAS DE HIGIENE. EMBALAGEM INDIVIDUAL LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E DIMENSÕES.	UNID	20	R\$ 31,46	R\$ 629,20
181	FACA DE MESA, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM MATERIAL RESISTENTE (PLÁSTICO OU MADEIRA TRATADA), ERGONÔMICO E FIRME, RESISTENTE À CORROSÃO E ADEQUADA PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL OU COLETIVA, LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E MATERIAL.	UNID	150	R\$ 18,93	R\$ 2.839,50
182	GARFO DE MESA LISO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, ACABAMENTO POLIDO, CABO INTEGRAL EM INOX, ADEQUADO PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL OU COLETIVA, LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E MATERIAL.	UNID	150	R\$ 12,33	R\$ 1.849,50
183	FACA DE MESA LISA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, ACABAMENTO POLIDO, CABO INTEGRAL EM INOX, ADEQUADA PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL OU COLETIVA, LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E MATERIAL.	UNID	25	R\$ 17,48	R\$ 437,00
184	JARRA EM PLÁSTICO ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, RESISTENTE A IMPACTOS E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, COM CABO ERGONÔMICO E BICO PARA DESPEJO, ADEQUADA PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E CAPACIDADE.	UNID	35	R\$ 23,08	R\$ 807,80
185	JARRA EM PLÁSTICO ATÓXICO, CAPACIDADE PARA 3 LITRO, RESISTENTE A IMPACTOS E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, COM CABO ERGONÔMICO E BICO PARA DESPEJO, ADEQUADA PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E CAPACIDADE.	UNID	35	R\$ 26,00	R\$ 910,00
186	RALADOR DE LEGUMES EM AÇO INOX, RALADOR DE LEGUMES MULTIFUNÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, COM MÚLTIPLAS SUPERFÍCIES DE CORTE, BASE ESTÁVEL E CABO ERGONÔMICO, ADEQUADO PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E MATERIAL.	UNID	25	R\$ 35,76	R\$ 894,00
187	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE PARA 7 LITROS, COM TAMPA DE FECHAMENTO HERMÉTICO, SISTEMA DE SEGURANÇA CONFORME NORMAS VIGENTES, CABOS E ALÇAS EM MATERIAL RESISTENTE AO CALOR, ADEQUADA PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, CAPACIDADE E INSTRUÇÕES DE USO.	UNID	20	R\$ 146,65	R\$ 2.933,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

188	PANELA GRANDE DE ALUMÍNIO Nº 28, CAP 8LT, C/ TAMPA, PANELA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 8 LITROS, DIÂMETRO Nº 28, COM TAMPA DO MESMO MATERIAL, CABOS OU ALÇAS RESISTENTES AO CALOR, ADEQUADA PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DIMENSÕES, MATERIAL E CAPACIDADE.	UNID	20	R\$ 166,88	R\$ 3.337,60
189	PANELA GRANDE DE ALUMÍNIO Nº 30, CAP 10LT, C/ TAMPA, PANELA EM ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS, DIÂMETRO Nº 30, COM TAMPA DO MESMO MATERIAL, CABOS OU ALÇAS RESISTENTES AO CALOR, ADEQUADA PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DIMENSÕES, MATERIAL E CAPACIDADE.	UNID	10	R\$ 219,00	R\$ 2.190,00
190	CANECO DE ALUMÍNIO CAP. 3LT, CANECO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 3 LITROS, ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE AO CALOR, SUPERFÍCIE LISA, ADEQUADO PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E CAPACIDADE.	UNID	20	R\$ 81,67	R\$ 1.633,40
191	CANECO DE ALUMÍNIO CAP. 1LT, CANECO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, ALÇA ERGONÔMICA E RESISTENTE AO CALOR, SUPERFÍCIE LISA, ADEQUADO PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E CAPACIDADE.	UNID	20	R\$ 47,47	R\$ 949,40
192	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA, ALTA DURABILIDADE, VOLTAGEM 1,5 V, ISENTA DE METAIS PESADOS NOCIVOS (MERCÚRIO E CÁDMIO), INDICADA PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CX C/ 24 UNID.	CX	35	R\$ 130,67	R\$ 4.573,45
193	PILHA ALCALINA TAMANHO AA, ALTA DURABILIDADE, VOLTAGEM 1,5 V, ISENTA DE METAIS PESADOS NOCIVOS (MERCÚRIO E CÁDMIO), INDICADA PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CX C/ 24 UNID.	CX	35	R\$ 130,67	R\$ 4.573,45
194	CONCHA DE INOX G, CONCHA GRANDE PARA SERVIR SOPAS OU CALDOS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO, ACABAMENTO POLIDO, CABO ERGONÔMICO, ADEQUADA PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E MATERIAL.	UNID	20	R\$ 52,10	R\$ 1.042,00
195	ISQUEIRO 7,5CM, ISQUEIRO RECARREGÁVEL OU DESCARTÁVEL, ALTURA DE 7,5 CM, PRODUZIDO EM MATERIAL RESISTENTE, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, CHAMA AJUSTÁVEL, COR VARIADA. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E INSTRUÇÕES DE USO.	UNID	150	R\$ 7,41	R\$ 1.111,50
196	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA DUPLA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, MEDIDA MÍNIMA DE 31 X 30 CM, PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE OU IMPRESSA, ATÓXICA, LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO. CX C/ 20 PACOTES.	CX	10	R\$ 299,87	R\$ 2.998,70
197	REGISTRO DE GÁS PARA FOGÃO, PRODUZIDO EM LATÃO OU MATERIAL METÁLICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO ANTI-CORROSÃO, COMPATÍVEL COM INSTALAÇÕES PADRÃO, VEDAÇÃO EFICIENTE, FÁCIL OPERAÇÃO. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, LACRADA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E MODELO.	UNID	20	R\$ 39,02	R\$ 780,40



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

198	COADOR PARA CAFÉ GRANDE, SUPORTE EM ARAME OU ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE, COM PANO OU TECIDO PRÓPRIO PARA USO ALIMENTÍCIO, REUTILIZÁVEL, COSTURADO E RESISTENTE AO CALOR. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E DIMENSÕES.	UNID	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
199	COADOR PARA CAFÉ PEQUENO, SUPORTE EM ARAME OU ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE, COM PANO OU TECIDO PRÓPRIO PARA USO ALIMENTÍCIO, REUTILIZÁVEL, COSTURADO E RESISTENTE AO CALOR. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E DIMENSÕES.	UNID	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
200	VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR G, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE A IMPACTOS E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, CAPACIDADE GRANDE, ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE ALIMENTOS. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E CAPACIDADE.	UNID	60	R\$ 49,93	R\$ 2.995,80
201	VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR M, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE A IMPACTOS E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, CAPACIDADE MÉDIA, ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE ALIMENTOS. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E CAPACIDADE.	UNID	60	R\$ 40,33	R\$ 2.419,80
202	VASILHA PLÁSTICA RETANGULAR P, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTE A IMPACTOS E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, CAPACIDADE PEQUENA, ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE ALIMENTOS. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E CAPACIDADE.	UNID	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00
203	JOGO DE 3 POTES EM PLÁSTICO ATÓXICO, RESISTENTES A IMPACTOS E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, COM TAMANHOS DIFERENTES, ADEQUADOS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, COM TAMPAS HERMÉTICAS QUE GARANTE VEDAÇÃO. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E QUANTIDADE DE ITENS.	UNID	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
204	CAIXA TÉRMICA EM PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 28 LITROS, ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE, TAMPAS COM FECHAMENTO SEGURO, ALÇAS PARA TRANSPORTE, ADEQUADA PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E CAPACIDADE	UNID	30	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00
205	FORMA RETANGULAR PARA BOLO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, AÇO CARBONO OU MATERIAL ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS, DIMENSÕES GRANDES, ACABAMENTO LISO E ADEQUADA PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E DIMENSÕES.	UNID	30	R\$ 143,30	R\$ 4.299,00
206	GARRAFA TÉRMICA P/ SUCOS CAP. 10L, GARRAFA TÉRMICA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU INOX, ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE PARA CONSERVAÇÃO DE SUCOS QUENTES OU FRIOS, TAMPAS COM FECHAMENTO SEGURO, BICO PARA SERVIÇO, ALÇAS RESISTENTES PARA TRANSPORTE, CAPACIDADE 10 LITROS. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E CAPACIDADE	UNID	15	R\$ 178,33	R\$ 2.674,95



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

207	PORTA COPOS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, METAL OU MATERIAL RESISTENTE, CAPAZ DE ACOMODAR MÚLTIPLOS COPOS DE TAMANHO PADRÃO, RESISTENTE A IMPACTOS, LAVÁVEL E ADEQUADO PARA USO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E DIMENSÕES	UNID	15	R\$ 86,62	R\$ 1.299,30
208	PÁ PARA LIXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OU METAL RESISTENTE, CABO ERGONÔMICO, ADEQUADA PARA COLETA DE RESÍDUOS, DURÁVEL E RESISTENTE À UMIDADE. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E DIMENSÕES.	UNID	40	R\$ 19,97	R\$ 798,80
209	FLANELA DE LIMPEZA 38X58CM, FLANELA DE TECIDO MACIO E ABSORVENTE, RESISTENTE A LAVAGENS, DIMENSÕES ADEQUADAS PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DIVERSAS, ATENDENDO ÀS NORMAS DE HIGIENE. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E DIMENSÕES.	UNID	100	R\$ 8,66	R\$ 866,00
210	ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPAS, CABO ERGONÔMICO EM PLÁSTICO OU MADEIRA, CERDAS RESISTENTES EM NÁILON OU MATERIAL SUPERIOR, ADEQUADA PARA REMOÇÃO DE SUJEIRAS E MANCHAS, DURÁVEL E LAVÁVEL. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E DIMENSÕES.	UNID	100	R\$ 11,03	R\$ 1.103,00
211	PLACA DE SINALIZAÇÃO "CUIDADO PISO MOLHADO, PLACA DE ALERTA PARA PISO MOLHADO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, LEVE E DURÁVEL, COM IMPRESSÃO VISÍVEL E LEGÍVEL, BASE ESTÁVEL PARA FIXAÇÃO NO CHÃO, ADEQUADA PARA USO INTERNO E EXTERNO. EMBALAGEM LIMPA, NÃO VIOLADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MATERIAL E INSTRUÇÃO DE USO.	UNID	50	R\$ 86,67	R\$ 4.333,50
212	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, ENCORPADO E ABSORVENTE, NA COR BRANCA COM E SEM DETALHES, MEDIDANDO APROXIMADAMENTE 50X70 CM	UNID	100	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
213	SABÃO BARRA COMUM, PACOTE C/ 5 UNID; COMPOSIÇÃO DO SABÃO EM BARRA: CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA; E OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS; PH 1%=11,5MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE: MAXIMO 0,5%P/P; TIPO DO SABÃO EM BARRA: COMUM; COR DO SABÃO EM BARRA: ROSA; EMBALAGEM DO SABÃO EM BARRA: SACO PLÁSTICO. CX C/ 20 PCT.	CX	25	R\$ 261,60	R\$ 6.540,00
214	SODA CAUSTICA) SOLUÇÃO ÁCIDA PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, PERA MINERAL, ARDOSIA E AZULEJOS. COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO, ÁCIDO SULFÚRICO, ÁCIDO FLUORÍDRICO E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO CLORÍDRICO. EMB. C/ 1 KG.	UNID	50	R\$ 33,39	R\$ 1.669,50
215	AROMATIZADOR DE AMBIENTE, AROMATIZANTE LÍQUIDO COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, PRONTO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS, DISTRIBUÍDO ATRAVÉS DE PALITINHOS DIFUSORES, ISENTOS DE IMPUREZAS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM DE VIDRO OU PLÁSTICO ATÓXICO, HIGIENIZADA, LACRADA E NÃO VIOLADA, CONTENDO O PRODUTO E OS PALITINHOS DIFUSORES ADEQUADOS PARA DISPERSÃO DA FRAGRÂNCIA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PCT	60	R\$ 32,72	R\$ 1.963,20
216	SABONETE, COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ANTIOXIDANTE, EHDP, SEQUESTRANTE, EDTA TETRASSÓDICO, ANTI-BACTERIANO, PERFUME, CORANTES, COADJUVANTES ÁGUA, EMOLIENTES GLICERINA AROMAS VARIADOS – DE ÓTIMA QUALIDADE -PCT 12 X 90 G.	PCT	300	R\$ 51,96	R\$ 15.588,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

217	PÃO DE FORMA INDUSTRIALIZADO, PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO DE QUALIDADE, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, COM TEXTURA MACIA, UMIDADE ADEQUADA E SABOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE SUJEIRAS, CORPOS ESTRANHOS OU ALTERAÇÕES SENSORIAIS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, LACRADA, HIGIENIZADA E NÃO VIOLADA, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE. COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	500	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
218	CAIXA DE ISOPOR - 8 LITROS.	UNID	35	R\$ 37,00	R\$ 1.295,00
219	CAIXA DE ISOPOR - 12 LITROS.	UNID	35	R\$ 47,32	R\$ 1.656,20
Valor Estimativo do SRP				R\$ 2.862.508,30	

Valor Máximo Previsto R\$ 2.862.508,30 (dois milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos).

Atenção: Para preenchimento da Proposta (Anexo III) deve-se seguir estritamente esta ordem e numeração dos itens e lotes, devendo o licitante **preencher TODOS OS ITENS** de cada **LOTE** de seu interesse, sob pena de desclassificação da proposta para aquele lote.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 Os interessados podem apresentar proposta para quaisquer dos **ITENS/LOTES** de seu interesse, individualmente, respeitado o critério de julgamento.
- 1.2 Independentemente de o critério de julgamento ser pelo valor do **ITEM**, do **LOTE**, ou **GLOBAL**, os itens serão analisados pelo valor unitário. Qualquer item que tiver seu valor superior ao valor estimado pela administração, deverá ser retificado ou será desclassificado.
- 1.3 Não será admitido no preço unitário o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025/SUPEL/PMO
ANEXO III – DO EDITAL
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL (PREÇOS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025/SUPEL/PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025/SEMSAU

Nome de Fantasia _____
Razão Social: _____
CNPJ: _____ OPTANTE PELO SIMPLES ? SIM () NÃO ()
Endereço: _____
Bairro: _____ Município: _____
Estado: _____ CEP: _____
Fone/Fax: _____ E-MAIL: _____
Conta Corrente nº _____ Agência nº _____ Banco _____
Nome completo do responsável legal da empresa: _____
CPF: _____ RG: _____

IDENTIFICAÇÃO DO ITEM:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/Modelo /Versão	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total R\$						

Prazo de validade da Proposta: _____ (_____) dias (mínimo 60 dias)

Garantia:

Outras informações:

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos em assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Local, _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do Representante Legal

TIMBRE /LOGOMARCA DA PESSOA JURÍDICA EMITENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025/SUPEL/PMAO
ANEXO IV – DO EDITAL
CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025/SUPEL/PMAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025/SEMSAU

Observação: Aplicar o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

1 - CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

- 1.1. A habilitação das empresas vencedoras do Pregão será feita pela análise da documentação solicitada em Edital, os documentos previstos no Termo de Referência/Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 1.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no **SICAF**.
- 1.3. Para habilitarem-se no certame, os interessados deverão apresentar os documentos abaixo:
- 1.4. **HABILITAÇÃO**

1.4.1. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I. Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

- II. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado, bem como a última alteração social. Não será aceita a Certidão Simplificada da junta Comercial para substituir o contrato social;
- III. Ato Constitutivo, devidamente registrado no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- IV. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- V. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;
- VI. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;
- VII. Cédula de identificação dos sócios, ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa;
- VIII. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**
- IX. Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, que resultará em efeitos de inabilitação a depender da natureza da sanção aplicada (<http://www.transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/EmitirCertidao>);
- X. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União – CGU, que resultará em efeitos de inabilitação a depender da natureza da sanção aplicada; (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/>);
- XI. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA), do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que resultará em efeitos de inabilitação a depender da natureza da sanção aplicada; (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

1.4.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- I. **Certidão Negativa de Falência, de Concordata, de Recuperação Judicial ou Extrajudicial** – (Lei nº 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da empresa, **EXPEDIDA NOS ÚLTIMOS 90 (Noventa) dias** caso não conste o prazo de validade; ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.
- II. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

1.4.3. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

- I. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC/MF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II. Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- III. Certidão Negativa de Tributos Estaduais do domicílio ou sede do licitante;
- IV. Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante;
- V. Certidão de Regularidade de Situação (CRS) perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (Lei nº 8.036/90);
- VI. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT (Lei nº 12.440/11).

1.4.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA:

- I. Apresentação de pelo menos um **Atestado(s) de Capacidade Técnica** (declaração ou certidão) fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da licitante,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

comprovando/declarando a aptidão ou desempenho da licitante para fornecimento dos objetos compatível em características com o objeto da licitação.

a) O atestado de capacidade técnica emitido por **pessoa jurídica de direito privado** deverá indicar dados da entidade emissora (razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, data de emissão) e dos signatários do documento (nome, função, telefone, etc.). Além da descrição detalhada do objeto, quantidades e prazos de fornecimento dos materiais. Quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

b) Todas as informações prestadas no Atestado de Capacidade Técnica estarão sujeitas a verificação e confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade através de diligência, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas. Por decisão do Pregoeiro, poderá ser aberto prazo ao licitante para atendimento a diligência, que poderá ser realizada por convocação através do próprio sistema licitanet.

c) Caso haja necessidade, a Administração reserva-se ao direito de solicitar a apresentação de cópia(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) e correspondentes ao(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentados.

II. Alvará de localização e funcionamento da empresa vencedora do certame licitatório, dispensável para empresas (MEI).

III. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária), expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

1.4.5. DAS DECLARAÇÕES:

1.4.5.1. DECLARAÇÕES A SEREM ANEXADAS JUNTO COM A HABILITAÇÃO.

I. Declaração conjunta para fins de licitação, modelo **ANEXO V. *(Modelo: Também disponível no sistema Licitanet)***

- ✓ Já disponível no menu de relatórios do sistema Licitanet;
- ✓ Não se faz necessário o envio por parte do licitante, apenas de sua assinatura junto ao sistema.

1.4.5.1.1. A falta das declarações exigidas nos subitens acima, não motiva a inabilitação da empresa, contudo, não exige a empresa vencedora quanto à obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a legislação aplicável a matéria, podendo o Pregoeiro solicitar, de forma complementar, o envio das referidas declarações.

1.4.6. OUTRAS DISPOSIÇÕES:

I. Será assegurado às empresas que tenham declarado sob as penas da lei a condição de ME/EPP a possibilidade de regularização da documentação para habilitação pertinente à regularidade fiscal, na forma prevista pelo [art. 43 da Lei Complementar nº 123/06](#).

II. Não serão aceitos, protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos exigidos no edital.

III. Os documentos anexados serão considerados originais para os efeitos legais, nos termos do [Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Art. 26 § 4º](#). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis. O uso de *documento falso* para fraudar o caráter competitivo de uma *licitação* está previsto no tipo penal do [artigo 155 da Lei das Licitações, a Lei 14.133/21](#).

IV. Os documentos deverão ter validade expressa ou estabelecida em Lei, admitidos como válidos, e no caso de omissão, os emitidos nos últimos 90 (noventa) dias para a Certidão de Falência e Recuperação Judicial, e emitidos nos últimos 60 (sessenta) dias para as demais.

V. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

VI. A aceitação das certidões exigidas está condicionada à verificação de sua autenticidade e validade na internet nos sites: www.receita.fazenda.gov.br, www.sefin.ro.gov.br, www.previdenciasocial.gov.br, www.caixa.gov.br, www.tj.ro.gov.br e www.tst.jus.br, respectivamente. Em se tratando de empresas licitantes com sede em outro município ou Unidade da Federação, tal procedimento será realizado no site pertinente expresso na Certidão apresentada pela empresa.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025/SUPEL/PMO
ANEXO V – DO EDITAL
DECLARAÇÃO CONJUNTA PARA FINS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025/SUPEL/PMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025/SEMSAU

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº. (.....), sediada (Endereço Completo), representada por seu procurador portador da cédula de identidade nº SSP-RO e do CPF Nº, **DECLARA:**

- Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos do [Inciso I do artigo 63 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021](#);
- Declaramos que até a presente data inexistem fato(s) superveniente impeditivo(s) para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declaramos para os fins do disposto no [Inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999](#), que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do [Inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal](#).
- Declaramos que os sócios proprietários e gerentes **não possuem vínculo empregatício** em órgãos nas esferas Federais, Estaduais ou Municipais para poder participar do pregão eletrônico acima identificado.
- Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Declaramos que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do [Inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#). Declarando ainda de que na sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega, em conformidade com o disposto no [Artigo 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021](#);
- Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;
- Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os [artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078/1990\)](#);
- A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o [Art. 299 do Código Penal](#), sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na [Lei nº 14.133/23](#);
- Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na [Lei Complementar 123, de 14 de](#)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

dezembro de 2006.

Local e data.

Assinatura do Representante Legal
Empresa Licitante/ CNPJ

** Este documento poderá ser emitido a partir do relatório de Declaração expedido pelo sistema LICITANET, não necessitando de seu envio por parte do Licitante, sem prejuízo do procedimento licitatório.*



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025/SUPEL/PMAO
ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO XXX/2025

Contrato nº XXX/2025
Processo nº XXX/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE/RO,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE.....E A EMPRESA....., PARA OS FINS QUE NAS
CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no 13.008.260/0001-55, com sede na Avenida 05 de setembro, nº 4690, Bairro Centro, representada pela Sr(a). , SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE.....doravante CONTRATANTE e a Empresa....., doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente instrumento contratual, Decreto Municipal nº 143/2024 e em observância às disposições da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do [Processo Administrativo nº XXX/2025/SEMSAU, Pregão Eletrônico nº XXX/2025/SUPEL/PMAO](#), tendo por finalidade estabelecer os direitos, deveres e obrigações das partes, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO (art. 92, I e II)

1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. Objeto da contratação:

FORNECEDOR: _____
C.N.P.J.: _____ TEL/FAX: _____
ENDEREÇO: _____
NOME DO REPRESENTANTE: _____
(Inserir Tabela)

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- a) O Termo de Referência;
- b) O Edital da Licitação;
- c) A Proposta do contratado;
- d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados do(a), na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, com a confecção de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV,



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... ().

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

- 8.7.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência;
- 8.8.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;
- 8.9.** Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições.
- 8.10.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1.** A Administração terá o prazo de 15(Quinze dias), a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15(Quinze dias)
- 8.12.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2.** Os produtos entregues deverão ser de primeira qualidade, novos e em perfeito estado.
- 9.3.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#);
- 9.4.** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;
- 9.9.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

9.10. A Contratada se obriga a informar, para fins de recebimento de citações, intimações, ordem de serviço, e outras comunicações oficiais com a Secretaria requisitante, o nome do seu preposto, seu endereço comercial, E-mail (endereço eletrônico) e nº de telefone móvel e fixo para contato.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas decargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.19. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.20. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.23. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

CLÁUSULA DÉCIMA GARANTIA DO OBJETO E DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII e XIII](#))

10.1. Os materiais deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão licitante;

10.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução nos termos [art. 92, XII, da Lei nº 14.133/2021](#), por razões da baixa complexidade do objeto, com base no Estudo Técnico Preliminar - ETP e Matriz de Gerenciamento de Riscos, elaborados para a contratação.

10.3. A contratação conta com garantia de 12 meses do objeto a ser entregue, nos termos do [artigo 92, XIII, da Lei nº 14.133/2021](#), o que configura obrigação futura, com base no Estudo Técnico Preliminar ETP e Matriz de Gerenciamento de Riscos e exigência no Termo de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Referência, elaborados para a contratação.

10.4. Aplica-se, no que couber, o Código de Proteção e Defesa do Consumidor quanto à oferta de reposição do produto, ainda que cessada a sua fabricação ou importação;

10.5. No caso de vícios ou de quaisquer outras irregularidades constatadas, a Administração fornecerá à Contratada relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas;

10.6. Os materiais deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega no órgão licitante;

a) A garantia prevista para o objeto diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início da data de recebimento definitivo, sem ônus adicional para a contratante;

10.7. Os chamados relativos à garantia serão feitos pelo Contratante, por escrito por correio eletrônico, por telefone e ou pelos correios postais nacionais, obrigando-se a empresa Contratada atendê-la no prazo Máximo de 48 (quarenta e oito) horas e, caso tenha que substituir o produto, deverão trocá-los por outro de igual especificação em até 72 (setenta e duas) horas, em perfeitas condições de uso e sob as mesmas condições contratuais;

10.8. O período de garantia consiste na reparação, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração Pública, de eventuais desajustes, defeitos no funcionamento proveniente de fábrica, com as necessárias substituições de peças e componentes defeituosos, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas;

10.9. A empresa vencedora do processo licitatório deverá fornecer, sem quaisquer ônus para a Administração, manual de operação do objeto em português, contendo todas as instruções necessárias e suficientes para orientar o usuário na operacionalidade e manutenção corretas, quando for o caso.

10.10. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, em português, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa, ou carimbada na respectiva Nota Fiscal.

10.11. A prestação dos serviços deverá ser realizada dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

10.12. O prazo de garantia de funcionamento e de suporte técnico para o serviço contratado, será contado a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, ou seja, após a devida execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, [nos termos da Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

i) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, conforme [artigo 155, inciso VI da Lei 14.133/2021](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

II - Multa:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

1. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

2.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

III - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas **b**, **c**, **d** e **i** do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas **e**, **f**, **g** e **h** do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas **b**, **c**, **d** e **i** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

f) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, como Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de...

Programação: _____ - Aquisição

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Fonte de Recurso: ...

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor](#) e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária de Alvorada d'Oeste do Estado de Rondônia para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Alvorada d'Oeste / RO., _____ de _____ de 2025.

CONTRATANTE	CONTRATADO
Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 13.008.260/0001-55	Representante CNPJ: _____

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025/SUPEL/PMAO
ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XXX/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/SUPEL/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025/SEMSAU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025/SUPEL/PMAO-GSRP

Aos **xx** dias do mês de **xxxx** do ano de dois mil e vinte e cinco, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA D'OESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.008.260/0001-55, com sede na Avenida 5 de setembro, nº 4690, Centro, nesta cidade de Alvorada d'Oeste-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 40 Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023, com Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 147/2024 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/SUPEL/2025**, em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o Registro de Preço para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, REGISTRO DE PREÇOS para Eventual e Futura **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

TABELA I

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DA (S) EMPRESA (S) DETENTORA (S)

FORNECEDOR: _____

C.N.P.J.: _____ TEL/FAX: _____

ENDEREÇO: _____

NOME DO REPRESENTANTE: _____

(Inserir Tabela)

CLÁUSULA II - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a Gerência do Sistema de Registro de Preço - GSRP da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste.

2.2. Caberá à Gerência do Sistema de Registro de Preço - GSRP a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023.

2.3. No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão Participante assim como as demais atribuições previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023.

2.4. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU

CLÁUSULA III - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na [Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023](#).

3.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme [inciso I do art. 32 do Decreto Federal Nº 11.462/23 art. 86º § 4º da Lei 14.133/21](#).

3.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo o *dobro* do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme [inciso II do art. 32 do Decreto Federal Nº 11.462 de 31 de março de 2023, art. 86º § 5º da Lei 14.133/21](#).

3.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA IV - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados o prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

4.1.1. Podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração e que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

4.1.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.1.2.1. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

4.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

4.3. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta- contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o [art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

4.3.1. Os contratos celebrados em decorrência do Registro de Preços estão sujeitos às regras previstas na [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

a) Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto ao acréscimo de que trata os [art. 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ata de registro de preços.

b) A duração dos contratos decorrentes da ata de registro de preços deverá atender ao

95



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

contido no [Capítulo V, do Título III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

c) O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

d) A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços, cuja revisão deverá ser feita pela secretaria municipal, órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive acréscimos do que trata o [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. Para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, o fornecedor ou prestador de serviço deverá se credenciar no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no processo eletrônico municipal, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA V - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado;

II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no [inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#);

V - não aceitar o preço revisado pela Administração.

17.6. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - pelo decurso do prazo de vigência;

II - pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

IV - por razões de interesse público, devidamente justificadas.

5.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa

CLÁUSULA VI - DO PROCEDIMENTO PARA IMPUGNAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Qualquer cidadão ou entidade legalmente constituída é parte legítima para, a qualquer momento, durante a vigência da ata de registro de preços, impugnar o preço registrado, quando vier apresentar incompatibilidade com o preço vigente no mercado.

6.2. A impugnação do preço registrado deverá ser acompanhada de sua respectiva fundamentação, e instruída com os elementos probatórios disponíveis para comprovação da veracidade do alegado.

6.3. A comprovação da veracidade do alegado, para fins de impugnação deverá demonstrar que eventuais preços a menor do que o registrado é praticado no mercado por pessoas ou empresas que atendam os requisitos mínimos para contratação junto a Administração Pública, em atenção às regras previstas no edital da licitação que ensejou no preço registrado e às constantes na [Lei nº 14.133/21](#) e legislação correlata.

6.4. A impugnação deverá ser endereçada ao Gerente de Registro de Preços, preferencialmente via e-mail: registrodepreco.pmao@gmail.com (ao transmitir o e-mail o mesmo deverá ser confirmado pelo Gerente de Registro de Preços ou equipe de apoio responsável, para não se tornar sem efeito), pelos telefones (069) 3412-2647 e 9414-9839) ou ainda, protocolado o original junto a Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, no horário das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, situada na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695, Bairro Três Poderes em Alvorada d'Oeste/RO CEP: 76.930-000.

6.5. Ao receber a impugnação, o Gerente de Registro de Preço instruirá os autos com a adoção das diligências que entender necessárias, entre elas a realização de pesquisa de preços, e proferirá decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o caso, declarando a adequação



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

ou a inadequação do preço registrado.

6.6. Se a decisão a que refere o subitem anterior decidir pela inadequação do preço registrado, o Gerente de Registro de Preços notificará o fornecedor detentor do preço registrado para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, manifestar por escrito sua concordância ou não com a redução do preço registrado, nos termos da proposta da Administração, fundamentando sua manifestação com informações e documentos que entender pertinentes.

6.7. Caso o fornecedor manifeste anuência com a redução do preço registrado, a Administração providenciará o aditamento da Ata de Registro de Preços e encaminhará os autos para a autoridade superior, para fins de homologação dos praticados e publicação na imprensa oficial.

6.8. Na hipótese de não aceitação da proposta de redução da Administração por parte dos fornecedores, estes serão liberados do compromisso assumido sem aplicação de penalidades e haverá a convocação dos demais fornecedores, em ordem de classificação, para fornecimento dos itens registrados pelo preço constante na proposta da Administração.

6.9. Liberado o fornecedor na forma do item anterior, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

6.10. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

CLÁUSULA VII - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

7.1. Os preços registrados poderão ser atualizados em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado, nos termos do disposto na norma contida no [§ 5º do art. 82 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021](#).

7.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados, tornando-os compatíveis com os valores praticados pelo mercado.

7.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

7.2.3. A redução do preço registrado será comunicada pelo órgão gerenciador aos órgãos que tiverem formalizado contratos com fundamento no respectivo registro, para que avaliem a necessidade de efetuar revisão dos preços contratados.

7.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, nota de empenho ou contrato, o que vier primeiro, a atualização do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente impossibilite o cumprimento das obrigações contidas na ata e desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - a possibilidade da atualização dos preços registrados seja solicitada formalmente pelo fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços;

II - a modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços e da Administração Pública;

III - seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas;

IV - seja realizado ampla pesquisa de mercado;

V - seja feita negociação formal entre o órgão gerenciador e o fornecedor ou prestador signatário, buscando sempre manter menor custo para administração pública.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

7.3.1. A iniciativa e o encargo da demonstração da necessidade de atualização de preço serão do fornecedor ou prestador signatário da ata de registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador a análise e deliberação a respeito do pedido.

7.3.2. Se não houver prova efetiva da desatualização dos preços registrados e da existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata, sob pena de cancelamento do registro de preços e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

7.3.3. Na hipótese do cancelamento do registro de preços prevista no [§ 2º deste artigo](#), o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço registrado na ata.

7.3.4. Comprovada a desatualização dos preços registrados decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração poderá efetuar a atualização do preço registrado, adequando-o aos valores praticados no mercado.

7.3.5. Caso o fornecedor ou prestador não aceite o preço atualizado pela Administração, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3.6. Liberado o fornecedor na forma do item 7.3.5, o órgão gerenciador poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o fornecimento dos bens, a execução das obras ou dos serviços, pelo preço atualizado.

7.3.7. Na hipótese de não haver cadastro de reserva, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura da ata no máximo nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

7.3.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando de imediato as medidas cabíveis para a satisfação da necessidade administrativa.

7.3.9. Após a emissão da ordem fornecimento ou nota de empenho, o que vier primeiro, caso ocorra o requerimento do fornecedor ou prestador signatário, o reajuste valerá somente para a próxima ordem fornecimento ou nota de empenho.

CLÁUSULA VIII - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

8.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente ordenador de despesa.

8.2. Autorizadas às aquisições será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.

8.3. Após a assinatura do contrato se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA IX - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

I - Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c e d do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas e, f, g e h do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c e d, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

IV - Multa:

1. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15 % (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

2.1. O atraso superior a 30(trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. compensatória de 15 % (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

9.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

9.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA X - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado será comunicado via e-mail, da publicação da Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.2. A ata será disponibilizada no sistema de registro de preços. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.3. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.5. Na hipótese de liberação do detentor ou cancelamento da proposta deste para o item da ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

CLÁUSULA XI - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

11.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos [art. 28 e art. 29 do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023](#).

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital de Licitação e em seus anexos como Termo de Referência e Minuta de contrato.

CLÁUSULA XIII - DAS INFORMAÇÕES GERAIS

13.1 Mais informações poderão ser adquiridas pelos telefones (0xx69) 3412-2647 ou 98414-9839 com a Sr(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, na sala da Superintendência Municipal de Licitação, situada na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695, Bairro Três Poderes, Alvorada d'Oeste/RO, de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata o Edital de Pregão Eletrônico nº XX/SUPEL/2025, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo nº XXX/SEMSAU/2025**.

14.2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico Nº XXX/2025/PREGAO/SUPEL/PMAO**, pela Excelentíssimo Senhor Prefeito.

ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA (S) DETENTORA (S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Empresa:

Representante:.....



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025/SUPEL/PMAO
MINUTA DA ATA DE CADASTRO RESERVA Nº XXX/2025

ANEXO VIII - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ATA DE CADASTRO DE RESERVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/SUPEL/2025
CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2025/SEMSAU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025/SUPEL/PMAO-GSRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA D'OESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.008.260/0001-55, com sede na Avenida 5 de setembro, nº 4690, Centro, nesta cidade de Alvorada d'Oeste-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I, nos termos do art. 40 Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023, com Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 147/2024, de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas e a empresa listada abaixo, classificadas em 1º, 2º e 3º lugar no(s) lote(s) xxxx do Pregão Eletrônico nº xx/xx, resolvem registrar os preços para FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, para eventual fornecimento futuro do objeto descrito no Anexo I - (Termo de referência) do Edital do referido Pregão, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sujeitando-se as partes às determinações legais, bem como à legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

1. CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é o Registro de Preço para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital, REGISTRO DE PREÇOS para Eventual e Futura **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. LICITANTE:

CNPJ:.....TEL/FAX:..... E-MAIL:

ENDEREÇO:..... CEP: Cidade:.....

NOME DO REPRESENTANTE....., inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº.RG sob o nº.

DETENTORA DO ITEM (S):.....

PLANILHA COM ITENS/ VALORES DA (S) EMPRESA (S) REGISTRADAS:

ITEM ARP	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	ORDEM CADASTRO RESERVA	MARCA	VLR UNIT. DO ITEM EM R\$	EMPRESA DETENTORADA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
1		UND		1			
				2			
				3			
2		UND		1			
				2			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

				3			
--	--	--	--	---	--	--	--

Os quantitativos, bem como as condições de fornecimento obedecerão às regras constantes do referido Edital e seus anexos, sendo que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a Prefeitura Municipal de Alvorada d'oeste a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

ÓRGÃO GERENCIADOR

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA (S) DETENTORA (S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Empresa:

Representante:.....